



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011**

1 Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e onze, às quatorze horas e quarenta  
2 e cinco minutos, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Engenharia,  
3 Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo, nas dependências do Teatro  
4 Shopping Frei Caneca, sito na Rua Frei Caneca, 569 – 7º andar – Consolação – São  
5 Paulo – SP, sob a Presidência do Engenheiro Civil **JOSÉ TADEU DA SILVA**. Também  
6 compoendo a mesa e assessorando os trabalhos o Assessor Jurídico Dr. Humberto  
7 Marques de Jesus e o Superintendente Técnico Geólogo João Batista Novaes.-----  
8 **Presentes os(as) Conselheiros(as):** Adolfo Eduardo de Castro; Adriano Souza; Airton  
9 Nabarrete; Alcir dos Santos Elias; Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio; Alessandro  
10 Cavina Marroni; Alexandre de Sene Pinto; Álvaro Martins; Amadeu Tachinardi Rocha;  
11 Ana Lúcia Barretto Penna; Ana Margarida Malheiro Sansão; André Luís Fernandes  
12 Pinto; André Luís Largueza; André Luís Paradela; André Sierra Filho; Andréa Cristiane  
13 Sanches; Ângelo Petto Neto; Antonio Carlos Silveira Coelho; Antonio Carlos Tosetto;  
14 Antonio Fernando Godoy; Antonio José da Cruz; Antonio Luís Roçafa; Antonio Maria  
15 Claret Reis de Andrade; Antonio Roberto Martins; Arlei Arnaldo Madeira; Arnaldo  
16 Santos Pinto Júnior; Artur Gonçalves; Augusto José Pereira Filho; Áureo Emanuel  
17 Pasqualetto Figueiredo; Ayrton Dardis Filho; Beatriz Pinho Silva Bessa; Benedito  
18 Antonio Sernaglia; Bernardo Luiz Costas Fumió; Bruno Ghizellini Neto; Carlos Alberto  
19 Gasparetto; Carlos Alberto Guimarães Garcez; Carlos Alberto Mariotoni; Carlos Alberto  
20 Rodrigues Anjos; Carlos Eduardo José; Carlos Roberto de Carvalho Leitão; Celso de  
21 Almeida Bairão; Celso Luís Rodrigues; Celso Rodrigues; Cláudia Aparecida Ferreira  
22 Sornas Campos; Cláudio Luís Arena; Cláudio Sérgio Pereira Mazzetti; Cleleni Maria  
23 Ávila Lobo; Clóvis da Mata Barreto; Cyro Raphael Monteiro da Silva; Daniel Alves  
24 Ribeiro; Daniel Antonio Salati Marcondes; Darci Rodolfo Alves Rossi; Davi Guilherme  
25 Gaspar Ruas; Décio do Amaral; Demétrio Cardoso Lobo; Edison Aparecido Cândido;  
26 Edmo José Stahl Cardoso; Eduardo Habu; Evandra Bussolo Barbin; Fábio Antonio  
27 Barbosa; Fábio Augusto Gomes Vieira Reis; Fábio Vedoatto; Fernando Antonio  
28 Camargo de Arruda Penteado; Fernando Eugênio Lenzi; Fernando Luiz Torsani;  
29 Francisca Ramos de Queiroz; Francisco de Sales Vieira de Carvalho; Francisco Lúcio  
30 Mário Petracco; Gabriel Vendruscolo de Freitas; Gerson Ribeiro Lemos; Gislaine  
31 Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Giulio Roberto Azevedo Prado; Guiomar Leitão;  
32 Gumercindo Ferreira da Silva; Haroldo Borille; Hélio Augusto Ferreira Jorge; Henrique  
33 Di Santoro Júnior; Henrique Monteiro Alves; Hideki Matsuda; Hosana Celi da Costa  
34 Cossi; Itelmar Sebastião Bianchi Pereira; Ivam Salomão Liboni; Ivanete Marchiorato;  
35 Ivo Nicolielo Antunes Júnior; Jair Sanches Molina; Jânio Brasil Barbosa; João Bosco  
36 Nunes Romeiro; João Carlos Monte Claro Vasconcellos; João Claudinei Alves; João  
37 Sérgio Martins da Cunha; Jorge Joel de Faria Souza; Jorge Moya Diez; Jorge Santos  
38 Reis; José Antonio Bueno; José Avelino Rosa; José Barbosa; José Eduardo  
39 Quaresma; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; José Elias Laier;  
40 José Geraldo Trani Brandão; José Hamilton Villaça; José Istenes Eses Filho; José Levi  
41 Pereira Montebelo; José Luís Mastrocola; José Luís Susumu Sasaki; José Luiz Fares;  
42 José Luiz Pardal; José Manoel Teixeira; José Orlando Pinto da Silva; José Otávio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011**

- 1 Machado Menten; José Paulo Saes; José Renato Soibelman Melhem; José Ricardo  
 2 Alves Pereira; José Roberto Vieira Lins; Laerte Conceição Mathias de Oliveira; Laerte  
 3 Lambertini; Lealdino Sampaio Pedreira Filho; Leandro Bueno Matsuda; Lucas Hamilton  
 4 Calve; Luciana Rando de Macedo Bento; Luís Alberto Pinheiro; Luís Francisco  
 5 Quinzani Jordão; Luiz Alberto Tannous Challouts; Luiz Augusto Contier; Luiz Augusto  
 6 Moretti; Luiz Carlos de Freitas Júnior; Luiz Cornélio Schmidt; Luiz Ferdinando Pignoli  
 7 Perassa; Luiz Fernando Napoleone; Luiz Veríssimo Pigioni; Márcia Helena Souza da  
 8 Silva; Márcio Menezes da Silva; Márcio Roberto Gonçalves Vieira; Marco Aurélio da  
 9 Costa; Marcos Alberto Bussab; Marcos Antonio de Lima; Marcos Antonio Ferrazzo;  
 10 Maria Elizabeth Brotto; Maria Estella Rosetti; Mário Gonçalves Monteiro; Mário Kazuo  
 11 Sato; Mário Luís Nagashima Bergamini; Mário Ribeiro Duarte; Mário Roberto Bodon  
 12 Gomes; Mário Yoshinaga; Martim César; Mary Helle Moda Balleiras; Mauro José  
 13 Lourenço; Melissa Gurgel Adeodato Vieira; Miguel Lotito Netto; Moacyr Jorge Elias;  
 14 Nelson Barbosa Machado Neto; Nelson de Oliveira Matheus Júnior; Nelson Gonçalves  
 15 de Lima Júnior; Nelson Luís Cappelli; Nelson Nady Nór Filho; Newton Geraissate;  
 16 Nilson Ghirardello; Nilson José Alves; Nízio José Cabral; Odair Bucci; Oscar Tetsuo  
 17 Urushibata; Osmar Barros Júnior; Osmar Vicari Filho; Osvaldo Passadore Júnior;  
 18 Paulo Adriano Niel Freire; Paulo Afonso Costa; Paulo Barbieri; Paulo Canguçu Fraga  
 19 Burgo; Paulo de Oliveira Camargo; Paulo Eduardo Borzani Gonçalves; Paulo Eduardo  
 20 Finhane Trigo; Paulo Fernando Pioltine Brandão; Paulo Henrique do Nascimento;  
 21 Paulo Sérgio Saran; Paulo Takeyama; Pedro Alves de Souza Júnior; Pedro Grunauer  
 22 Kassab; Pedro Henrique Lorenzetti Losasso; Pedro Shigueru Katayama; Ranulfo  
 23 Monte Alegre; Régis Eugênio dos Santos; Renato Gallina; René Alexandre Galetti;  
 24 Ricardo Massashi Abe; Rita Paschoal Homem de Melo; Roberto Alves de Oliveira;  
 25 Roberto Atienza; Roberto Paulo Valeriani Ignatios; Ródion Moreira; Ronald Tanimoto  
 26 Celestino; Ronaldo Perfeito Alonso; Roque Gomes Filho; Rubens Antonio Reisig  
 27 Moreira; Rubens dos Santos; Rubens Guilhemat; Rubens Lansac Patrão Filho; Samir  
 28 Jorge Duarte David; Sidney da Silva Ramos; Silvio Coelho; Simar Vieira de Amorim;  
 29 Stella Maris Bilemjian; Tapyr Sandroni Jorge; Tomás D'Aquino Frattini; Ullisses Cruz de  
 30 Andrade; Ulysses Bottino Peres; Valentin dos Santos Falcão; Valéria Morábito de  
 31 Oliveira Santos Logatti; Vanessa França Baisi Ramos; Veltan Edésio Martinelli Júnior;  
 32 Vicente Hideo Oyama; Victor Chinaglia Júnior; Vinicius Marchese Marinelli; Wagner  
 33 Moura dos Santos; Walter Brant Zaroni de Paiva; Walter Checon Filho; Walter  
 34 Gonçalves Ferreira Filho; Wellington Guilherme Rezende; Wilson Luiz Laguna;  
 35 Yoshihide Uemura.....  
 36 **Presentes porém não assinaram a lista de presença os Conselheiros:** Cássio  
 37 Roberto de Oliveira; Cleiton Manfredini; João Paulo Dutra.....  
 38 **Presentes os Suplentes de Conselheiro(a):** João de Souza Pinto; José Luís  
 39 Raymundo; Jussara Teresinha Tagliari Nogueira; Luiz Fernando Gentile; Margareti  
 40 Aparecida Stachissini Nakano; Miracyr Assis Marcato; Newton Marcos Gasparini;  
 41 Rafael Ricardi Irineu; Renato de Campos; Sérgio Campos; Uriel Duarte.....  
 42 **Conselheiros(as) que justificaram ausência:** Antonio Carlos Bueno Gonçalves;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011**

1 Antonio Luís de Oliveira; Antonio Moacir Rodrigues Nogueira; Aparecido Fujimoto;  
2 Carlos Alberto Mendes de Carvalho; Carlos Peterson Tremonte: Cláudio Roberto  
3 Marques; Daniel Alberto Catelli Amor; Eduardo de Azevedo Botter; Fernando Bernardi  
4 de Souza; Jayme de Oliveira Bezerra Nunes; João Carlos Correia; Jolindo Rennó  
5 Costa; Jorge Benedito Zeghaib Filho; Jorge Gustavo da Graça Raffo; Jorge Kazuo  
6 Yamamoto; José Francisco Xavier Magalhães; José Geraldo Baião; Luiz Antonio  
7 Rosas Neto; Luiz César Ribas; Mara Cardoso Machado; Márcia Mallet Machado de  
8 Moura; Marco Antonio de Almeida; Paulo André Cunha Ribeiro; Paulo Ferreira; Sérgio  
9 Fernando Miquelette Alves; Sérgio Scuotto.....

10 **Conselheiros(as) que faltaram sem apresentar justificativa:** Antonio Carlos Silva  
11 dos Santos; Aristeu Massao Matsumoto; Edenir Artur Veiga; Fábio Mariz Gonçalves;  
12 Letícia Girardi de Souza Machado; Lineu Azuaga Ayres da Silva; Osvaldo José de  
13 Souza; Pietro Mignozzetti; Rafael Arruda Janeiro; Roberto Dias Marin; Roberto  
14 Racanicchi.....

15 **Conselheiros(as) que se encontram licenciados(as) das funções:** Antonio Robles  
16 Sobrinho; Gustavo Ramos Melo; Ricardo José Coelho Lessa; Simone Scifoni.....

17 **ITEM I – VERIFICAÇÃO DO “QUORUM”;**.....

18 Constatado o “quorum” regimental, o Presidente **Tadeu** iniciou a sessão, convidando  
19 para compor a Mesa dos Trabalhos o Vice-Presidente Eng. Agr. Ângelo Petto Neto, o  
20 Diretor Administrativo Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli, o Diretor Financeiro  
21 Eng. Mec. José Geraldo Trani Brandão, o Diretor Técnico Eng. Civil Antonio Carlos  
22 Tosetto, a Diretora de Valorização Profissional Eng. Quim. Gislaine Cristina Sales  
23 Brugnoli da Cunha, o Diretor de Valorização Profissional Adjunto Eng. Agr. Pedro  
24 Shigueru Katayama, o Diretor de Educação Eng. Civil Simar Vieira de Amorim e o  
25 Diretor de Entidade de Classe Eng. Eletric. José Luiz Fares.....

26 **ITEM II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL;**.....

27 Após a execução do Hino Nacional, o Presidente **Tadeu** passou para o Item III da  
28 Pauta.....

29 **ITEM III – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1932**  
30 **(ORDINÁRIA) DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011;**.....

31 A Ata da Sessão Plenária nº 1932 (Ordinária) de 17 de fevereiro de 2011, foi  
32 APROVADA, por unanimidade, com as seguintes correções: na página 03, linha 06, a  
33 inclusão dos nomes dos Conselheiros Sidney da Silva Ramos e Veltan Edésio  
34 Martinelli Júnior na relação dos Conselheiros que justificaram ausência e na linha 11, a  
35 exclusão de seus nomes na relação dos Conselheiros que faltaram sem apresentar  
36 justificativa; na página 18, linha 22, acrescentar o nome do Conselheiro Fábio Antonio  
37 Barbosa que também solicitou licença para retirar-se da Sessão e na página 20, linha  
38 10, acrescentar o seguinte texto: “Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu**  
39 convocou o Conselheiro Ronald Tanimoto”.....

40 Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu** solicitou para os Conselheiros que ainda  
41 não entregaram as suas justificativas de saída antecipada que o façam, ainda hoje,  
42 para não haver prejuízos no ressarcimento. Em seguida, passou a palavra para o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011**

1 Conselheiro Daniel Antonio Salati Marcondes.....  
 2 Com a palavra o Conselheiro **Daniel Antonio Salati Marcondes** cumprimentou a  
 3 todos e solicitou a inversão da Pauta do item VI – Ordem do Dia pelos itens IV –  
 4 Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas e V – Comunicados.-.-.  
 5 Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu** consultou se o Plenário estaria de acordo  
 6 com a inversão da Pauta, colocando o item VI – Ordem do Dia antes dos itens IV –  
 7 Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas e V – Comunicados,  
 8 como não houve manifestação contrária, foi aprovada a inversão do item VI – Ordem  
 9 do Dia.....  
 10 Às quinze horas o Conselheiro Luiz Carlos de Freitas Júnior solicitou licença para  
 11 retirar-se da Sessão.....  
 12 **ITEM VI – ORDEM DO DIA;**.....  
 13 **1 – JULGAMENTO DOS PROCESSOS CONSTANTES NA PAUTA, BEM COMO A**  
 14 **PAUTA COMPLEMENTAR;**.....  
 15 O Presidente comunicou que o Processo Nº de Ordem 05 – Processo C-000346/10 –  
 16 Crea-SP – Comissão Especial CAU – Processo encaminhado pelo Presidente nos  
 17 termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento, relativo ao referendo da Decisão AD/P  
 18 nº 058/2011 que Instituiu e Compôs a Comissão Especial CAU foi retirado de Pauta,  
 19 uma vez que a referida instituição e composição dessa Comissão ficam prejudicados,  
 20 uma vez que a criação do CAU já fora concretizada conforme Lei nº 12.378/10, não  
 21 cabendo mais a existência de tal Comissão, não estando, portanto, referendado este  
 22 Processo, que deve ser arquivado por exaurida a sua finalidade.....  
 23 **Os demais Processos encaminhados pelo Presidente “ad referendum” do**  
 24 **Plenário, foram referendados com o voto contrário da Conselheira Guiomar**  
 25 **Leitão.**.....  
 26 **PROCESSOS ENCAMINHADOS PELO PRESIDENTE PARA REFERENDO DE**  
 27 **DECISÃO AD/P NOS TERMOS DO INCISO XVI DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO.-.-.**  
 28 Nº de Ordem 03 – Processo C-000027/11 – Crea-SP – Comissão Permanente Crea-  
 29 SP Jovem – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do  
 30 artigo 90 do Regimento.....  
 31 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 32 apreciando o Processo C-000027/11, bem como a Decisão AD/P nº 007/2011, que  
 33 trata da aprovação “ad referendum” Instituição e Composição da Comissão  
 34 Permanente Crea-SP Jovem 2011, encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso  
 35 XV do artigo 90 do Regimento **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do  
 36 Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 007/2011, que instituiu a Comissão  
 37 Permanente Crea-SP Jovem 2011 com a seguinte composição: Eng. Agr. Pedro  
 38 Henrique Lorenzetti Losasso (T), Eng. Agr. Andréa Cristiane Sanches (S); Arq. Urb.  
 39 Leandro Bueno Matsuda (T), Arq. Urb. Mário Luis Nagashima Bergamini (S); Eng. Civil  
 40 Renê Alexandre Galetti (T), Eng. Civil Ródion Moreira (S); Eng. Eletric. Pedro  
 41 Grunauer Kassab (T), Eng. Eletric. Lucas Hamilton Calve (S); Eng. Mec. Beatriz Pinho  
 42 Bessa (T), Eng. Mec. Carlos Peterson Tremonte (S); Eng. Quim. Melissa Gurgel



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 Adeodato Vieira (T), Eng. Alim. Letícia Girardi de Souza Machado (S) e Geol. Fábio  
2 Augusto Gomes Vieira Reis (T). (DECISÃO PL/SP Nº 238/2011).-----

3 Nº de Ordem 04 – Processo C-000104/11 – Crea-SP – Comissão Permanente de  
4 Acessibilidade – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do  
5 artigo 90 do Regimento.-----

6 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
7 apreciando o Processo C-000104/11, bem como a Decisão AD/P nº 008/2011, que  
8 trata da aprovação “ad referendum” do Plenário da Instituição e Composição da  
9 Comissão Permanente de Acessibilidade, encaminhado pelo Presidente, nos termos  
10 do inciso XV do artigo 90 do Regimento **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo  
11 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 008/2011, que instituiu a Comissão  
12 Permanente de Acessibilidade, com a seguinte composição: Arq. Urb. Ronald Tanimoto  
13 Celestino (T), Arq. Urb. Walter Brant Zaroni de Paiva (S); Arq. Urb. Haroldo Borille (T),  
14 Arq. Urb. Luciana Rando de Macedo Bento (S); Eng. Eletric. Márcio Roberto  
15 Gonçalves Vieira (T); Eng. Civil Edmo José Sthal Cardoso (T); Eng. Civil Newton  
16 Geraissate (S) e Eng. Ind. Metal. Yoshihide Uemura (T), Eng. Oper. Mec. Hélio Augusto  
17 Ferreira Jorge (S). (DECISÃO PL/SP Nº 239/2011).-----

18 Nº de Ordem 06 – Processo C-000110/11 – Crea-SP – Comissão Eleitoral Regional –  
19 2011 – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90  
20 do Regimento.-----

21 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
22 apreciando o Processo C-000110/11, bem como a Decisão AD/P nº 005/2011, que trata  
23 da aprovação “ad referendum” do Plenário da Instituição e Composição da Comissão  
24 Eleitoral Regional – 2011, encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso XV do  
25 artigo 90 do Regimento; considerando que o Coordenador Adjunto é eleito pelos  
26 membros da Comissão, conforme disposto na Resolução nº 1.021, do Confea  
27 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão  
28 AD/P nº 005/2011, que instituiu a Comissão Eleitoral Regional – 2011 com a seguinte  
29 composição: Membros Titulares: Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira (Coordenador); Eng.  
30 Civil Ivo Nicolielo Antunes Júnior (Coordenador Adjunto); Eng. Oper. Maq. Ferram.  
31 Walter Checon Filho; Tec. Eletron. Paulo Eduardo Fihane Trigo e Eng. Civil João  
32 Bosco Nunes Romeiro. Membros Suplentes: 1º Suplente – Tecg. Mec. Proc. Ind. Pedro  
33 Alves de Souza Júnior; 2º Suplente – Eng. Eletric. Rubens Lansac Patrão Filho; 3º  
34 Suplente – Eng. Ind. Mec. Alcir dos Santos Elias; 4º Suplente – Tec. Eletrotec. Rubens  
35 dos Santos e 5º Suplente – Eng. Quim. Moacyr Jorge Elias. (DECISÃO PL/SP Nº  
36 232/2011).-----

37 Nº de Ordem 07 – Processo C-000107/11 – Crea-SP – Comissão Especial do Mérito  
38 2011 – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90  
39 do Regimento.-----

40 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
41 apreciando o Processo C-000107/11, bem como a Decisão AD/P nº 006/2011, que  
42 trata aprovação “ad referendum” do Plenário da Instituição e Composição da Comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011**

1 Especial do Mérito 2011, encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do  
 2 artigo 90 do Regimento **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento,  
 3 referendar a Decisão AD/P nº 006/2011, que instituiu a Comissão Especial do Mérito  
 4 2011 com a seguinte composição: Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Júnior  
 5 (Titular), Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes (Suplente); Eng. Cartog. Paulo de  
 6 Oliveira Camargo (Titular), Eng. Agrim. e Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues  
 7 Nogueira (Suplente); Arq. Urb. Mário Yoshinaga (Titular), Arq. Urb. Rita Paschoal  
 8 Homem de Melo (Suplente); Eng. Civil e Seg. Trab. Mário Roberto Bodon Gomes  
 9 (Titular), Eng. Civil Carlos Eduardo José (Suplente); Eng. Eletric. Rubens Lansac  
 10 Patrão Filho (Titular), Eng. Eletric. Aristeu Massao Matsumoto (Suplente); Eng. Ind.  
 11 Mec. Jânio Brasil Barbosa (Titular), Eng. Ind. Mec. Darci Rodolfo Alves Rossi  
 12 (Suplente); Eng. Quim. Jorge Moya Diez (Titular), Eng. Quim. Luiz Fernando  
 13 Napoleone (Suplente); Eng. Oper. Eletrotec. e Seg. Trab. Jorge Santos Reis (Titular),  
 14 Eng. Civil, Eng. Oper. Mec. e Seg. Trab. Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo  
 15 (Suplente) e Geol. Paulo Fernando Pioltine Brandão (Titular), Eng. Minas e Seg. Trab.  
 16 Ana Margarida Malheiro Sansão (Suplente). (DECISÃO PL/SP Nº 237/2011).-----  
 17 Nº de Ordem 08 – Grupo de Trabalho Estudo de Propostas de Aperfeiçoamento  
 18 Profissional – Ato 10 do Crea-SP – Processo encaminhado pelo Presidente, nos  
 19 termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento.-----  
 20 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 21 apreciando a Decisão AD/P nº 009/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 22 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Estudo de Propostas de  
 23 Aperfeiçoamento Profissional – Ato 10 do Crea-SP, encaminhada pelo Presidente, nos  
 24 termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento; considerando a proposta apresentada  
 25 pelo Presidente de inclusão do Eng. Civil Júlio César Cheade como membro do  
 26 referido Grupo, e considerando que foi fixado o prazo para a conclusão dos trabalhos  
 27 até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI  
 28 do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 009/2011, que instituiu o  
 29 Grupo de Trabalho denominado Estudo de Propostas de Aperfeiçoamento Profissional  
 30 – Ato 10 do Crea-SP com a seguinte composição: Eng. Agr. Ana Maria Curvinel Petto;  
 31 Arq. Urb. José Roberto Baraúna Filho; Arq. Urb. Francisco Alberto de Almeida; Eng.  
 32 Agr. José Luis Susumu Sasaki e Eng. Civil Marcelo Godinho Lourenço, **DECIDIU**  
 33 **ainda**, aprovar a inclusão do Eng. Civil Júlio César Cheade como membro do referido  
 34 Grupo bem como o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária  
 35 do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 240/2011).-----  
 36 Nº de Ordem 09 – Grupo de Trabalho Avaliação das Oitivas da Comissão Permanente  
 37 de Ética Implantadas nas Inspetorias – Processo encaminhado pelo Presidente, nos  
 38 termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento.-----  
 39 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 40 apreciando a Decisão AD/P nº 010/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 41 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Avaliação das Oitivas da  
 42 Comissão Permanente de Ética Implantadas nas Inspetorias, encaminhada pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011**

1 Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento, e considerando que  
 2 foi fixado o prazo para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de  
 3 agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento,  
 4 referendar a Decisão AD/P nº 010/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho denominado  
 5 Avaliação das Oitivas da Comissão Permanente de Ética Implantadas nas Inspetorias  
 6 com a seguinte composição: Eng. Agr. Ailton Nonato; Arq. Urb. Ana Paula de Moares  
 7 Quinteiro Capelli; Arq. Urb. Hamilton Luís Foz; Eng. Eletric. Mailton Nascimento  
 8 Barcelos; Arq. Urb. Nelson Bettoi Batalha Neto e Eng. Civil Walter Logatti Filho,  
 9 **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão  
 10 Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 241/2011).-----  
 11 Nº de Ordem 10 – Grupo de Trabalho Estudo para Fiscalização do Pregão Eletrônico  
 12 nas Licitações de Obras e Serviços – Processo encaminhado pelo Presidente, nos  
 13 termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento.-----  
 14 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 15 apreciando Decisão AD/P nº 011/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 16 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Estudo para Fiscalização  
 17 do Pregão Eletrônico nas Licitações de Obras e Serviços, encaminhada pelo  
 18 Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento; considerando que o  
 19 prazo fixado para a conclusão dos trabalhos foi até a Sessão Plenária do mês de  
 20 agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento,  
 21 referendar a Decisão AD/P nº 011/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho denominado  
 22 Estudo para Fiscalização do Pregão Eletrônico nas Licitações de Obras e Serviços  
 23 com a seguinte composição: Arq. Urb. Antonio Armiliato; Eng. Eletric. Célio da Silva  
 24 Lacerda; Eng. Civil Egydio Angerami Filho; Eng. Civil Jair Sanches Molina; Arq. Urb.  
 25 Marcos Tognon e Arq. Urb. Marli Diogo da Silva, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo  
 26 fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de  
 27 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 242/2011).-----  
 28 Nº de Ordem 11 – Grupo de Trabalho Avaliações das Remunerações Profissionais na  
 29 Classe Tecnológica – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV  
 30 do artigo 90 do Regimento.-----  
 31 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 32 apreciando a Decisão AD/P nº 012/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 33 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Avaliações das  
 34 Remunerações Profissionais na Classe Tecnológica, encaminhada pelo Presidente,  
 35 nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento, e considerando que foi fixado o  
 36 prazo para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de  
 37 2011 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a  
 38 Decisão AD/P nº 012/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho denominado Avaliações  
 39 das Remunerações Profissionais na Classe Tecnológica com a seguinte composição:  
 40 Arq. Urb. Carlos Gonzalez Hernandez; Eng. Civil Jair do Valle; Tec. Agrim./Tec. Estr.  
 41 João Batista Costa Prado; Eng. Civil José Cláudio Di Giacomo Elias; Eng. Eletric.  
 42 Pedro Paulo Dal Farra Furlan e Eng. Agrim. Rafael Nogueira da Silva, **DECIDIU ainda**,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011**

1 aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês  
2 de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 243/2011).....  
3 Nº de Ordem 12 – Grupo de Trabalho Implantação da Cultura Empreendedora na  
4 Classe Tecnológica – Processo encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV  
5 do artigo 90 do Regimento.....  
6 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
7 apreciando a Decisão AD/P nº 013/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
8 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Implantação da Cultura  
9 Empreendedora na Classe Tecnológica, encaminhada pelo Presidente, nos termos do  
10 inciso XV do artigo 90 do Regimento, e considerando que foi fixado o prazo de  
11 conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**,  
12 nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº  
13 013/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho denominado Implantação da Cultura  
14 Empreendedora na Classe Tecnológica com a seguinte composição: Eng. Civil  
15 Alexander Ramos; Arq. Urb. Carlos Bittencourt Ribeiro; Eng. Civil Emilio Antonio Farah;  
16 Eng. Civil Odair Tadeu Bisan; Eng. Civil Roque Gomes Filho e Eng. Civil Valdir  
17 Fernando Nardi, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos  
18 trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº  
19 244/2011).....  
20 Nº de Ordem 13 – Grupo de Trabalho Implantação do Manual de Orientação de  
21 Inspeção em Estádios de Futebol – Processo encaminhado pelo Presidente, nos  
22 termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento.....  
23 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
24 apreciando a Decisão AD/P nº 014/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
25 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Implantação do Manual de  
26 Orientação de Inspeção em Estádios de Futebol, encaminhada pelo Presidente, nos  
27 termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento, considerando a proposta apresentada  
28 pelo Presidente de inclusão do Eng. Civil Nilson Ferraz de Arruda na composição do  
29 referido Grupo, e considerando que foi fixado o prazo para conclusão dos trabalhos até  
30 a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do  
31 artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 014/2011 que instituiu o Grupo  
32 de Trabalho denominado Implantação do Manual de Orientação de Inspeção em  
33 Estádios de Futebol, **DECIDIU ainda**, aprovar a inclusão do Eng. Civil Nilson Ferraz de  
34 Arruda na composição do referido Grupo, que terá a seguinte composição: Eng. Mec.  
35 Alexandre Alves Rensi; Arq. Urb. Rodrigo Augusto Valentin; Eng. Agr. Everaldo  
36 Piccinin; Eng. Civil Fernando Wagner Klein; Arq. Urb. Geraldo Afonso da Silva e Eng.  
37 Civil Nilson Ferraz de Arruda, **DECIDIU também**, aprovar o prazo fixado para a  
38 conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO  
39 PL/SP Nº 245/2011).....  
40 Nº de Ordem 14 – Grupo de Trabalho Estudo para o Desenvolvimento do Ambiente  
41 Urbano – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo  
42 90 do Regimento.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011**

1 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
2 apreciando a Decisão AD/P nº 015/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
3 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Estudo para o  
4 Desenvolvimento do Ambiente Urbano, encaminhada pelo Presidente, nos termos do  
5 inciso XV do artigo 90 do Regimento, e considerando que foi fixado o prazo para a  
6 conclusão dos trabalhos até a sessão plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**,  
7 nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº  
8 015/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Estudo para o  
9 Desenvolvimento do Ambiente Urbano com a seguinte composição: Arq. Urb. Ingrid  
10 Elena Sanchez Schnoor Nunes; Arq. Urb. Bernardete Maria Senise Guedes; Eng. Civil  
11 Maria Elza de Almeida Pradella; Eng. Agr. Maria Estella Rosetti; Arq. Urb. Maria Marta  
12 das Graças Gimenes e Arq. Urb. Wilma Andrade Dias, **DECIDIU ainda**, aprovar o  
13 prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto  
14 de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 246/2011).-----  
15 Nº de Ordem 15 – Grupo de Trabalho Implantação das Propostas para  
16 Conscientização da Importância da Classe Tecnológica na Sociedade – Processo  
17 encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento.---  
18 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
19 apreciando a Decisão AD/P nº 016/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
20 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Implantação das  
21 Propostas para Conscientização da Importância da Classe Tecnológica na Sociedade,  
22 encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento,  
23 considerando que foi fixado o prazo de conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária  
24 do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do  
25 Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 016/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho  
26 denominado Implantação das Propostas para Conscientização da Importância da  
27 Classe Tecnológica na Sociedade com a seguinte composição: Eng. Civil Carlos  
28 Eduardo Xavier; Eng. Civil Carlos Sakai; Eng. Civil José Ferreira da Silva; Eng. Agr.  
29 Paulo Roberto Rodrigues; Eng. Eletric. e Seg. Trab. Pedro Sérgio Pimenta e Eng. Civil  
30 Raul Pesci Júnior, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos  
31 trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº  
32 247/2011).-----  
33 Nº de Ordem 16 – Grupo de Trabalho Fiscalização para Aplicação da Resolução nº  
34 1.024 do Confea – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV  
35 do artigo 90 do Regimento.-----  
36 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
37 apreciando a Decisão AD/P nº 017/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
38 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Fiscalização para  
39 Aplicação da Resolução nº 1.024 do Confea, encaminhada pelo Presidente, nos  
40 termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento, e considerando que foi fixado o prazo  
41 para conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011  
42 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 AD/P nº 017/2011, que Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Fiscalização para  
 2 Aplicação da Resolução nº 1.024 do Confea com a seguinte composição: Arq. Urb.  
 3 Carlos Alberto Baroza Guimarães; Eng. Agr. José Carlos Teixeira; Eng. Eletric. José  
 4 Eduardo Saavedra; Arq. Urb. José Evanildo da Silva; Arq. Urb. Reginaldo Peronti e  
 5 Eng. Civil Rogério de Souza Carvalho, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a  
 6 conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO  
 7 PL/SP Nº 248/2011).-.....

8 Nº de Ordem 17 – Grupo de Trabalho Fiscalização da Aplicação das Tabelas de  
 9 Honorários Profissionais na Classe Tecnológica – Processo encaminhado pelo  
 10 Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento.-.....

11 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 12 apreciando a Decisão AD/P nº 018/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 13 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Fiscalização da Aplicação  
 14 das Tabelas de Honorários Profissionais na Classe Tecnológica, encaminhada pelo  
 15 Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento, e considerando que  
 16 foi fixado o prazo para conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de  
 17 agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento,  
 18 referendar a Decisão AD/P nº 018/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho denominado  
 19 Fiscalização da Aplicação das Tabelas de Honorários Profissionais na Classe  
 20 Tecnológica com a seguinte composição: Arq. Urb. Gildo Severino dos Santos; Eng.  
 21 Civil Hélio Bortoletto Júnior; Eng. Civil Henrique de Campos Neto; Eng. Civil Hideki  
 22 Matsuda; Eng. Agr. João Luís Scarelli e Eng. Mec. Nelo Pisani Júnior, **DECIDIU ainda**,  
 23 aprovar o prazo fixado para conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de  
 24 agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 249/2011).-.....

25 Nº de Ordem 18 – Grupo de Trabalho Implantações das Certificações na Classe  
 26 Tecnológica – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do  
 27 artigo 90 do Regimento.-.....

28 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 29 apreciando a Decisão AD/P nº 019/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 30 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Implantações das  
 31 Certificações na Classe Tecnológica, encaminhada pelo Presidente, nos termos do  
 32 inciso XV do artigo 90 do Regimento, e considerando que foi fixado o prazo para  
 33 conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**,  
 34 nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº  
 35 019/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Implantações das  
 36 Certificações na Classe Tecnológica com a seguinte composição: Arq. Urb. Afonso  
 37 Celso Bueno Monteiro; Eng. Civil Augusto César Learth Cunha; Arq. Urb. Éder Roberto  
 38 da Silva; Eng. Civil José Afonso Rocha; Eng. Civil Maria do Carmo Rosalin de Oliveira  
 39 e Eng. Agrim. Valdir Aparecido Galiano, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a  
 40 conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO  
 41 PL/SP Nº 250/2011).-.....

42 Nº de Ordem 19 – Grupo de Trabalho Aplicações de Fiscalização Integrada



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 Crea/Prefeituras – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV  
 2 do artigo 90 do Regimento.....

3 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 4 apreciando a Decisão AD/P nº 020/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 5 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Aplicações de  
 6 Fiscalização Integrada Crea/Prefeituras, encaminhada pelo Presidente, nos termos do  
 7 inciso XV do artigo 90 do Regimento, considerando que foi fixado o prazo para a  
 8 conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**,  
 9 nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº  
 10 020/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Aplicações de Fiscalização  
 11 Integrada Crea/Prefeituras com a seguinte composição: Arq. Urb. Edécio Pazini de  
 12 Oliveira; Arq. Urb. Jorge Ricardo Baruki Samanah; Eng. Civil Luiz Antonio Dalto; Eng.  
 13 Civil Marcos Roberto Guarizzo; Eng. Civil e Seg. Trab. Oswaldo José Gosmin e Arq.  
 14 Urb. Valdir Bergamini, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos  
 15 trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº  
 16 251/2011).....

17 Nº de Ordem 20 – Grupo de Trabalho Fiscalização da Aplicação da Lei Federal nº  
 18 13.888 – Assistência Técnica Gratuita na Habitação – Processo encaminhado pelo  
 19 Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento.....

20 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 21 apreciando a Decisão AD/P nº 021/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 22 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Fiscalização da Aplicação  
 23 da Lei Federal nº 13.888 – Assistência Técnica Gratuita na Habitação, encaminhada  
 24 pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento, e considerando  
 25 que foi fixado o prazo para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de  
 26 agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento,  
 27 referendar a Decisão AD/P nº 021/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho denominado  
 28 Fiscalização da Aplicação da Lei Federal nº 13.888 – Assistência Técnica Gratuita na  
 29 Habitação com a seguinte composição: Arq. Urb. André Luís Queiroz Blanco; Eng. Civil  
 30 Carlos Alberto Mendes de Carvalho; Eng. Civil Celso Luís Rodrigues; Arq. Urb. Ivo  
 31 Arturo Duran Tapia; Eng. Agr. Laudinei José Romanini e Arq. Urb. Luciana Rando  
 32 Macedo Bento, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos  
 33 até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 252/2011).-.-.-.

34 Nº de Ordem 21 – Grupo de Trabalho Implantação das Melhorias do Convênio  
 35 ABNT/Crea-SP – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do  
 36 artigo 90 do Regimento.....

37 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 38 apreciando a Decisão AD/P nº 022/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 39 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Implantação das Melhorias  
 40 do Convênio ABNT/Crea-SP, encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso XV  
 41 do artigo 90 do Regimento, e considerando que foi fixado o prazo para a conclusão  
 42 dos trabalhos até a Sessão plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão PL/SP nº 022/2011 que  
 2 Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Implantação das Melhorias do Convênio  
 3 ABNT/Crea-SP com a seguinte composição: Eng. Civil Carlos Gonçalves Ferreira; Arq.  
 4 Urb. Célia Buccolo Ballario; Eng. Ind. Eletric. Flávio Martins de Oliveira; Eng. Civil Jairo  
 5 de Souza Machado Júnior; Arq. Urb. Paulo Márcio Filomeno Mantovani e Eng. Civil  
 6 José Eduardo Victorino, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos  
 7 trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº  
 8 253/2011).-----  
 9 Nº de Ordem 22 – Grupo de Trabalho Acompanhamento do Processo para a  
 10 Construção da Sede Barra Funda – Processo encaminhado pelo Presidente, nos  
 11 termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento.-----  
 12 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 13 apreciando a Decisão AD/P nº 023/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 14 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Acompanhamento do  
 15 Processo para a Construção da Sede Barra Funda, encaminhada pelo Presidente, nos  
 16 termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento, e considerando que foi fixado o prazo  
 17 para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011  
 18 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão  
 19 AD/P nº 023/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Acompanhamento do  
 20 Processo para a Construção da Sede Barra Funda com a seguinte composição: Eng.  
 21 Civil Walter Logatti Filho; Eng. Civil João Abukater Neto; Arq. Urb. Luciana Rando de  
 22 Macedo Bento e Eng. Oper. Refrig. Ar Cond. e Seg. Trab. Pasqual Satalino, **DECIDIU**  
 23 **ainda**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do  
 24 mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 254/2011).-----  
 25 Nº de Ordem 23 – Grupo de Trabalho Implantação de Regulamentação de Bombeiro  
 26 Civil – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90  
 27 do Regimento.-----  
 28 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 29 apreciando a Decisão AD/P nº 024/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 30 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Implantação de  
 31 Regulamentação de Bombeiro Civil, encaminhada pelo Presidente, nos termos do  
 32 inciso XV do artigo 90 do Regimento, e considerando que foi fixado o prazo para a  
 33 conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**,  
 34 nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº  
 35 024/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Implantação de  
 36 Regulamentação de Bombeiro Civil com a seguinte composição: Arq. Urb. Aldo da  
 37 Silva Gaspar Filho; Eng. Civil e Seg. Trab. Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos;  
 38 Eng. Eletric. e Seg. Trab. Edson Navarro; Arq. Urb. Emerson Crivelli; Eng. Civil Jairo  
 39 de Souza Machado Júnior e Eng. Oper. Eletrotec. e Seg. Trab. Nízio José Cabral,  
 40 **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão  
 41 Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 255/2011).-----  
 42 Nº de Ordem 24 – Grupo de Trabalho Gestão de Recursos Hídricos por Bacias



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 Hidrográficas – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do  
 2 artigo 90 do Regimento.....

3 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 4 apreciando a Decisão AD/P nº 025/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 5 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Gestão de Recursos  
 6 Hídricos por Bacias Hidrográficas, encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso  
 7 XV do artigo 90 do Regimento, e considerando que foi fixado o prazo para a conclusão  
 8 dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos  
 9 do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 025/2011 que  
 10 Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Gestão de Recursos Hídricos por Bacias  
 11 Hidrográficas com a seguinte composição: Eng. Civil Ivo Nicolielo Antunes Júnior; Eng.  
 12 Agr. Nelson de Oliveira Matheus Júnior; Arq. Urb. Paulo André Cunha Ribeiro; Eng.  
 13 Civil Plínio Tomaz; Eng. Agr. Vinicius Camba de Almeida e Arq. Urb. Victor Chinaglia  
 14 Júnior, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a  
 15 Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 256/2011).....

16 Nº de Ordem 25 – Grupo de Trabalho Estudos de Preservação de Patrimônios  
 17 Históricos – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo  
 18 90 do Regimento.....

19 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 20 apreciando a Decisão AD/P nº 026/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 21 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Estudos de Preservação  
 22 de Patrimônios Históricos, encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso XV do  
 23 artigo 90 do Regimento, e considerando que foi fixado o prazo para a conclusão dos  
 24 trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos do  
 25 inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 026/2011 que  
 26 Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Estudos de Preservação de Patrimônios  
 27 Históricos com a seguinte composição: Arq. Urb. Beatriz Ferraz Spisso; Arq. Urb.  
 28 Gerson Geraldo Mendes Faria; Arq. Urb. Halina Sônia Radecki; Eng. Civil Romiyoshi  
 29 Sasaki; Eng. Civil Roberto Paulo Valeriani Ignatios e Arq. Urb. Silvio Antonio Dias,  
 30 **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão  
 31 Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 257/2011).....

32 Nº de Ordem 26 – Grupo de Trabalho Exercício Profissional da Mulher e o  
 33 Relacionamento no Mercado de Trabalho – Processo encaminhado pelo Presidente,  
 34 nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento.....

35 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 36 apreciando a Decisão AD/P nº 027/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 37 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Exercício Profissional da  
 38 Mulher e o Relacionamento no Mercado de Trabalho, encaminhada pelo Presidente,  
 39 nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento, e considerando que foi fixado o  
 40 prazo para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de  
 41 2011 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a  
 42 Decisão AD/P nº 027/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Exercício



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 Profissional da Mulher e o Relacionamento no Mercado de Trabalho com a seguinte  
 2 composição: Arq. Urb. Adriana Sanches Garcia; Arq. Urb. Alessandra Curadi Joazeiro  
 3 Cucorocio; Eng. Civil e Seg. Trab. Elyane Maria Moraes Ferrauda; Eng. Quim. Gislaiane  
 4 Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Arq. Urb. Maria Alice Gaiotto e Arq. Urb. Telma  
 5 Terezinha Souza Ribeiro, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos  
 6 trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº  
 7 258/2011).-----  
 8 Nº de Ordem 27 – Grupo de Trabalho Inserção do Formando no Mercado de Trabalho  
 9 – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do  
 10 Regimento.-----  
 11 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 12 apreciando a Decisão AD/P nº 028/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 13 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Inserção do Formando no  
 14 Mercado de Trabalho, encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso XV do  
 15 artigo 90 do Regimento, considerando a proposta apresentada pelo Presidente de  
 16 inclusão do Eng. Agr. André Arnosti na composição do referido Grupo, e considerando  
 17 que foi fixado o prazo para conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de  
 18 agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento,  
 19 referendar a Decisão AD/P nº 028/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho denominado  
 20 Inserção do Formando no Mercado de Trabalho, **DECIDIU ainda**, aprovar a inclusão  
 21 do Eng. Agr. André Arnosti na composição do referido Grupo, que terá a seguinte  
 22 composição: Eng. Agr. André Arnosti; Tecg. Constr. Civil Mod. Edif. João Batista Lamari  
 23 Palma e Silva; Tec. Eletron. Daniel Montagnoli Robles; Arq. Urb. Leandro Bueno  
 24 Matsuda; Arq. Urb. Mary Helle Moda Balleiros e Eng. Eletric. Pedro Grunauer Kassab,  
 25 **DECIDIU também**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a  
 26 Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 259/2011).-----  
 27 Nº de Ordem 28 – Grupo de Trabalho SOEAA 2011 – Processo encaminhado pelo  
 28 Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento.-----  
 29 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 30 apreciando a Decisão AD/P nº 029/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 31 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho SOEAA 2011,  
 32 encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento,  
 33 considerando a proposta apresentada pelo Presidente de inclusão do Eng. Agr. Ronan  
 34 Gualberto e do Eng. Civil Jair Sanches Molina na composição do referido Grupo, e  
 35 considerando que foi fixado o prazo para conclusão dos trabalhos até a Sessão  
 36 Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do  
 37 Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 029/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho  
 38 denominado SOEAA 2011, **DECIDIU ainda**, aprovar a inclusão do Eng. Agr. Ronan  
 39 Gualberto e do Eng. Civil Jair Sanches Molina na composição do referido Grupo, que  
 40 terá a seguinte composição: Arq. Urb. Beatriz Ferraz Spisso; Tecg. Constr. Civ. Mov.  
 41 Terra Pav. Décio Moreira; Eng. Civil José Bernardes Felex; Eng. Eletric. Regiel Luiz  
 42 Mesquita Gambetti; Eng. Agr. Ronan Gualberto e Eng. Civil Jair Sanches Molina,



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 **DECIDIU também**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a  
 2 Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 260/2011).-----  
 3 Nº de Ordem 29 – Grupo de Trabalho Obras Públicas – Processo encaminhado pelo  
 4 Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento.-----  
 5 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 6 apreciando a Decisão AD/P nº 030/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 7 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Obras Públicas,  
 8 encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento,  
 9 considerando a proposta apresentada pelo Presidente de inclusão do Eng. Civil  
 10 Roberto Gradella Ferreira Pinto na composição do referido Grupo, e considerando que  
 11 foi fixado o prazo para conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de  
 12 agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento,  
 13 referendar a Decisão AD/P nº 030/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho denominado  
 14 Obras Públicas, **DECIDIU ainda**, aprovar a inclusão do Eng. Civil Roberto Gradella  
 15 Ferreira Pinto na composição do referido Grupo, que terá a seguinte composição: Eng.  
 16 Eletríc. Demétrio Cardoso Lobo; Arq. Urb. Dilson Luiz Leite; Eng. Civil Jorge Marques  
 17 da Silva Santos; Eng. Civil Maçahico Tisaka; Eng. Civil Valentin dos Santos Falcão e  
 18 Eng. Civil Roberto Gradella Ferreira Pinto, **DECIDIU também**, aprovar o prazo fixado  
 19 para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011.  
 20 (DECISÃO PL/SP Nº 261/2011).-----  
 21 Nº de Ordem 30 – Grupo de Trabalho MDL – Mecanismos de Desenvolvimento Limpo  
 22 – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do  
 23 Regimento.-----  
 24 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 25 apreciando a Decisão AD/P nº 031/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 26 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho MDL – Mecanismos de  
 27 Desenvolvimento Limpo, encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso XV do  
 28 artigo 90 do Regimento, considerando a proposta apresentada pelo Presidente de  
 29 substituição do Eng. Civil José Luiz Pardal pela Eng. Civil Hosana Celi da Costa Cossi,  
 30 e considerando que foi fixado o prazo para conclusão dos trabalhos até a Sessão  
 31 Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º  
 32 do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 031/2011 que Instituiu o Grupo de  
 33 Trabalho denominado MDL – Mecanismos de Desenvolvimento Limpo, **DECIDIU**  
 34 **ainda**, aprovar a substituição do Eng. Civil José Luiz Pardal pela Eng. Civil Hosana  
 35 Celi da Costa Cossi na composição do referido Grupo que terá a seguinte composição:  
 36 Eng. Mec. Airton Nabarrete; Eng. Agr. Alex Rodrigues Kobal; Tec. Meio Amb. Daiana  
 37 Aparecida Romanini; Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin; Eng. Quim. e Seg. Trab.  
 38 Jorge Joel de Faria Souza e Eng. Civil Hosana Celi da Costa Cossi, **DECIDIU**  
 39 **também**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária  
 40 do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 262/2011).-----  
 41 Nº de Ordem 31 – Grupo de Trabalho Estudos do Pré-Sal e do Marco Regulatório de  
 42 Exploração e Produção de Petróleo e Gás – Processo encaminhado pelo Presidente,



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento.....

2 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
3 apreciando a Decisão AD/P nº 032/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
4 plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Estudos do Pré-Sal e do  
5 Marco Regulatório de Exploração e Produção de Petróleo e Gás, encaminhada pelo  
6 Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento, e considerando que  
7 foi fixado o prazo para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de  
8 agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento,  
9 referendar a Decisão AD/P nº 032/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho denominado  
10 Estudos do Pré-Sal e do Marco Regulatório de Exploração e Produção de Petróleo e  
11 Gás com a seguinte composição: Eng. Civil André Monteiro de Fázio; Tec. Edif. João  
12 Batista dos Reis; Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva; Eng. Civil Joaquin  
13 Mariño Telle; Eng. Civil Mauro Augusto Demarzo e Eng. Mec. Vicente Hideo Oyama,  
14 **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão  
15 Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 263/2011).....

16 Nº de Ordem 32 – Grupo de Trabalho Estudos para Conscientização Profissional –  
17 Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do  
18 Regimento.....

19 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
20 apreciando a Decisão AD/P nº 033/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
21 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Estudos para  
22 Conscientização Profissional, encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso XV  
23 do artigo 90 do Regimento, e considerando que foi fixado o prazo para a conclusão  
24 dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos  
25 do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 033/2011 que  
26 Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Estudos para Conscientização Profissional  
27 com a seguinte composição: Arq. Urb. Ailton Pessoa de Siqueira; Eng. Civil Celso  
28 Garcia Júnior; Eng. Civil Kazuto Higashi; Eng. Civil Laerte Venâncio Alves; Eng. Civil e  
29 Seg. Trab. Nelson Gerbasi Júnior e Eng. Civil Newton Geraissate, **DECIDIU ainda**,  
30 aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês  
31 de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 264/2011).....

32 Nº de Ordem 33 – Grupo de Trabalho Aplicação da Resolução nº 1.010 do Confea  
33 para os Cursos de Tecnologia – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos  
34 do inciso XV do artigo 90 do Regimento.....

35 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
36 apreciando a Decisão AD/P nº 034/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
37 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Aplicação da Resolução nº  
38 1.010 do Confea para os Cursos de Tecnologia, encaminhada pelo Presidente, nos  
39 termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento, e considerando que foi fixado o prazo  
40 para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011  
41 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão  
42 AD/P nº 034/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Aplicação da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011**

1 Resolução nº 1.010 do Confea para os Cursos de Tecnologia com a seguinte  
 2 composição: Tecg. Constr. Civ. Mov. Terra Pav. Décio Moreira; Eng. Civil José Geraldo  
 3 Pena de Andrade; Tecg. Constr. Civ. Mov. Terra Pav. José Paulo Garcia; Tecg. Mec.  
 4 Proc. Ind. Pedro Alves de Souza Júnior e Tecg. Eletric. Ricardo Massashi Abe,  
 5 **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão  
 6 Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 265/2011).-----  
 7 Nº de Ordem 34 – Grupo de Trabalho Agenda Parlamentar Estadual – Processo  
 8 encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento.---  
 9 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 10 apreciando a Decisão AD/P nº 035/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 11 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Agenda Parlamentar  
 12 Estadual, encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do  
 13 Regimento, e considerando que foi fixado o prazo de conclusão dos trabalhos até a  
 14 Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do  
 15 artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 035/2011 que Instituiu o Grupo  
 16 de Trabalho denominado Agenda Parlamentar Estadual com a seguinte composição:  
 17 Eng. Civil Keiko Obara Kurimori; Eng. Civil Marilene Mariottone; Eng. Eletric. Pedro  
 18 Grunauer Kassab; Eng. Civil Ricardo Luiz Silva e Eng. Eletric. Lealdino Sampaio  
 19 Pedreira Filho, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo para a conclusão dos trabalhos até a  
 20 Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 266/2011).-----  
 21 Nº de Ordem 35 – Grupo de Trabalho Estudos para Regularização Fundiária Urbana –  
 22 Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do  
 23 Regimento.-----  
 24 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 25 apreciando a Decisão AD/P nº 036/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 26 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Estudos para  
 27 Regularização Fundiária Urbana, encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso  
 28 XV do artigo 90 do Regimento, e considerando que foi fixado o prazo para conclusão  
 29 dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de março de 2011 **DECIDIU**, nos termos  
 30 do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 036/2011 que  
 31 Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Estudos para Regularização Fundiária  
 32 Urbana com a seguinte composição: Eng. Civil Airton Nizoli; Eng. Civil César Aparecido  
 33 Sampaio; Arq. Urb. Márcio Antonio Salvi; Eng. Agrim. Ronaldo Gamba Gallo; Eng.  
 34 Metal. José Eduardo Vicente e Arq. Urb. Sônia Maria Lopes, **DECIDIU ainda**, aprovar  
 35 o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto  
 36 de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 267/2011).-----  
 37 Nº de Ordem 36 – Grupo de Trabalho Planejamento do Território Urbano Rural –  
 38 Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do  
 39 Regimento.-----  
 40 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 41 apreciando a Decisão AD/P nº 037/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 42 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Planejamento do Território



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 Urbano Rural, encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do  
 2 Regimento, e considerando que foi fixado o prazo para conclusão dos trabalhos até a  
 3 Sessão Plenária do mês de março de 2011 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do  
 4 artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 037/2011 que Instituiu o Grupo  
 5 de Trabalho denominado Planejamento do Território Urbano Rural com a seguinte  
 6 composição: Arq. Urb. Berthelina Alves Costa; Arq. Urb. Lúcio Carone Dias Arruda;  
 7 Arq. Urb. Paulo Afonso Costa; Eng. Agr. Paulo Purrenes Peixoto; Eng. Civil Valdir  
 8 Zarpelon Júnior e Arq. Urb. Wagner Domingos, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado  
 9 para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011.  
 10 (DECISÃO PL/SP Nº 268/2011).-----  
 11 Nº de Ordem 37 – Grupo de Trabalho Implantação do Restauro/Reforma da Sede  
 12 Campinas – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do  
 13 artigo 90 do Regimento.-----  
 14 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 15 apreciando a Decisão AD/P nº 038/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 16 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Implantação do  
 17 Restauro/Reforma da Sede Campinas, encaminhada pelo Presidente, nos termos do  
 18 inciso XV do artigo 90 do Regimento, considerando a proposta apresentada pelo  
 19 Conselheiro Ronald Tanimoto Celestino de substituição da Arq. Urb. Débora Pinheiro  
 20 Frazatto Verde dos Santos pela Arq. Urb. Rita Paschoal Homem de Melo, na  
 21 composição do referido Grupo, e considerando que foi fixado o prazo para a conclusão  
 22 dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos  
 23 do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 038/2011 que  
 24 Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Implantação do Restauro/Reforma da Sede  
 25 Campinas, **DECIDIU ainda**, aprovar a substituição da Arq. Urb. Débora Pinheiro  
 26 Frazatto Verde dos Santos pela Arq. Urb. Rita Paschoal Homem de Melo, na  
 27 composição do referido Grupo, que terá a seguinte composição: Arq. Urb. Rita  
 28 Paschoal Homem de Melo; Eng. Oper. Refrig. Ar Cond. e Seg. Trab. Pasqual Satalino;  
 29 Eng. Civil Paulo Sérgio Saran; Arq. Urb. Ronald Tanimoto Celestino e Eng. Eletric.  
 30 Rubens Lansac Patrão Filho, **DECIDIU também**, aprovar o prazo fixado para a  
 31 conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO  
 32 PL/SP Nº 269/2011).-----  
 33 Nº de Ordem 38 – Grupo de Trabalho Implantação de Controle de Resíduos para  
 34 Segurança Alimentar – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso  
 35 XV do artigo 90 do Regimento.-----  
 36 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 37 apreciando a Decisão AD/P nº 039/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 38 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Implantação de Controle  
 39 de Resíduos para Segurança Alimentar, encaminhada pelo Presidente, nos termos do  
 40 inciso XV do artigo 90 do Regimento, considerando a proposta apresentada pelo  
 41 Presidente de inclusão da Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo Natividade na  
 42 composição do referido Grupo, e considerando que foi fixado o prazo para a conclusão



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos  
 2 do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 039/2011 que  
 3 Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Implantação de Controle de Resíduos para  
 4 Segurança Alimentar, **DECIDIU ainda**, aprovar a inclusão da Eng. Agr. Ana Meire  
 5 Coelho Figueiredo Natividade na composição do referido Grupo, que terá a seguinte  
 6 composição: Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo Natividade; Eng. Agr. Arlei Arnaldo  
 7 Madeira; Eng. Agr. Cláudio Aparecido Spadotto; Eng. Agr. Francisco José Burlamaqui  
 8 Faraco; Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Túlio Teixeira de Oliveira,  
 9 **DECIDIU também**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a  
 10 Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 270/2011).-.-.-.-.-.  
 11 Nº de Ordem 39 – Grupo de Trabalho Fiscalização em Estruturas Instáveis – Processo  
 12 encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento.-.-.-  
 13 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 14 apreciando a Decisão AD/P nº 040/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 15 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Fiscalização em  
 16 Estruturas Instáveis, encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo  
 17 90 do Regimento, considerando a proposta de alteração da denominação do referido  
 18 Grupo para Fiscalização em Condições de Estruturas, adequando sua denominação  
 19 ao tema a ser estudado, e considerando que foi fixado o prazo para a conclusão dos  
 20 trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos do  
 21 inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 040/2011,  
 22 **DECIDIU ainda**, aprovar a alteração da denominação do Grupo de Trabalho para  
 23 Fiscalização em Condições de Estruturas, com a seguinte composição: Eng. Civil  
 24 Antonio Marcos dos Santos; Eng. Civil Atos Batista de Souza Júnior; Arq. Urb. Edison  
 25 Aparecido Cândido; Eng. Civil Fernando Martins Speranza; Eng. Civil; Ranulfo Félix da  
 26 Silva Júnior e Eng. Civil Thiago Barbieri de Faria, **DECIDIU também**, aprovar o prazo  
 27 fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de  
 28 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 271/2011).-.-.-.-.-.  
 29 Nº de Ordem 40 – Grupo de Trabalho Tecnologia de Informação – Processo  
 30 encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento.-.-.-  
 31 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 32 apreciando a Decisão AD/P nº 041/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 33 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Tecnologia de Informação,  
 34 encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento, e  
 35 considerando que foi fixado o prazo para a conclusão dos trabalhos até a Sessão  
 36 Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do  
 37 Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 041/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho  
 38 denominado Tecnologia de Informação com a seguinte composição: Eng. Eletric.  
 39 Clóvis Cabrera; Eng. Mec. Edison Carmona de Moraes; Eng. Eletron. Francisco  
 40 Alvarenga Campos; Eng. Eletric. Edson Navarro; Eng. Eletric. Marcondes de Oliveira  
 41 Buarque e Eng. Eletric. Rubens Lansac Patrão Filho, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo  
 42 fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011**

- 1 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 272/2011).-----
- 2 Nº de Ordem 41 – Grupo de Trabalho Estudos para Implantação de Inovações
- 3 Tecnológicas nas Empresas – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do
- 4 inciso XV do artigo 90 do Regimento.-----
- 5 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,
- 6 apreciando a Decisão AD/P nº 042/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do
- 7 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Estudos para Implantação
- 8 de Inovações Tecnológicas nas Empresas, encaminhada pelo Presidente, nos termos
- 9 do inciso XV do artigo 90 do Regimento, e considerando que foi fixado o prazo para a
- 10 conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**,
- 11 nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº
- 12 042/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Estudos para Implantação de
- 13 Inovações Tecnológicas nas Empresas com a seguinte composição: Tec. Eletrotec.
- 14 Alceu Rosolino; Arq. Urb. Bruno Ghizellini Neto; Eng. Civil Flávio de Castro Alves; Eng.
- 15 Civil Cláudio Amaury Dall’Acqua; Eng. Eletric. Fernando Palmezan Neto e Eng. Civil
- 16 Eduardo Henrique Martins, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a conclusão
- 17 dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº
- 18 273/2011).-----
- 19 Nº de Ordem 42 – Grupo de Trabalho Transporte Urbano de Alta Capacidade –
- 20 Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do
- 21 Regimento.-----
- 22 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,
- 23 apreciando a Decisão AD/P nº 043/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do
- 24 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Transporte Urbano de Alta
- 25 Capacidade, encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do
- 26 Regimento, e considerando que foi fixado o prazo para a conclusão dos trabalhos até a
- 27 Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do
- 28 artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 043/2011 que Instituiu o Grupo
- 29 de Trabalho denominado Transporte Urbano de Alta Capacidade com a seguinte
- 30 composição: Eng. Civil Adriano Ricardo Galzone; Eng. Eletric. João Paulo Dutra; Arq.
- 31 Urb. Pietro Mignozzetti; Eng. Civil Reinaldo Martinez Ruiz; Eng. Eletric. Veltan Edésio
- 32 Martinelli Júnior e Eng. Eletric. Vitor Wilson Garcia, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo
- 33 fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de
- 34 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 274/2011).-----
- 35 Nº de Ordem 43 – Grupo de Trabalho Valorização do Profissional Tecnólogo no
- 36 Sistema Confea/Crea-SP – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do
- 37 inciso XV do artigo 90 do Regimento.-----
- 38 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,
- 39 apreciando a Decisão AD/P nº 044/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do
- 40 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Valorização do
- 41 Profissional Tecnólogo no Sistema Confea/Crea-SP, encaminhada pelo Presidente, nos
- 42 termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento, e considerando que foi fixado o prazo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011**

1 de conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011  
 2 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão  
 3 AD/P nº 044/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Valorização do  
 4 Profissional Tecnólogo no Sistema Confea/Crea-SP com a seguinte composição:  
 5 Tecg. Constr. Civ. Mov. Terra Pav. Décio Moreira; Tecg. Constr. Civ. Mov. Terra Pav.  
 6 José Paulo Garcia; Eng. Civil Luisa Andréia Gachet Barbosa; Tecg. Mec. Proc. Ind.  
 7 Pedro Alves de Souza Júnior e Tecg. Eletric. Ricardo Massashi Abe, **DECIDIU ainda**,  
 8 aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês  
 9 de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 275/2011).-----  
 10 Nº de Ordem 44 – Grupo de Trabalho Equipamentos Eletrônicos Rodoviários –  
 11 Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do  
 12 Regimento.-----  
 13 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 14 apreciando a Decisão AD/P nº 045/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 15 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Equipamentos Eletrônicos  
 16 Rodoviários, encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do  
 17 Regimento, e considerando que foi fixado o prazo para a conclusão dos trabalhos até a  
 18 Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do  
 19 artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 045/2011 que Instituiu o Grupo  
 20 de Trabalho denominado Equipamentos Eletrônicos Rodoviários com a seguinte  
 21 composição: Eng. Civil Antonio Luís Roçaafa; Eng. Prod. Mec. Fábio Antonio Barbosa;  
 22 Eng. Mec. Giulio Roberto Azevedo Prado; Eng. Mec. José Vinicius Abrão; Eng. Eletric.  
 23 Mário Gonçalves Monteiro e Arq. Urb. Mário Yoshinaga, **DECIDIU ainda**, aprovar o  
 24 prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto  
 25 de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 276/2011).-----  
 26 Nº de Ordem 45 – Grupo de Trabalho Estudos para Implantação dos Planos de  
 27 Saneamentos Básicos Municipais – Processo encaminhado pelo Presidente, nos  
 28 termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento.-----  
 29 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 30 apreciando a Decisão AD/P nº 046/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 31 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Estudos para Implantação  
 32 dos Planos de Saneamentos Básicos Municipais, encaminhada pelo Presidente, nos  
 33 termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento, e considerando que foi fixado o prazo  
 34 para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011  
 35 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão  
 36 AD/P nº 046/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Estudos para  
 37 Implantação dos Planos de Saneamentos Básicos Municipais com a seguinte  
 38 composição: Eng. Mec. Amauri Pollachi; Eng. Civil Antonio Mendes Baptista Neto; Eng.  
 39 Civil Ivo Nicolielo Antunes Júnior; Eng. Civil Magali Scarpelini; Eng. Civil Olaerte  
 40 Constantini e Eng. Sanit. Olavo Alberto Prates Sachs, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo  
 41 fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de  
 42 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 277/2011).-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011**

- 1 Nº de Ordem 46 – Grupo de Trabalho Engenharia e Arquitetura Sustentáveis na Auto  
2 Construção – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do  
3 artigo 90 do Regimento.....
- 4 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
5 apreciando a Decisão AD/P nº 047/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
6 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Engenharia e Arquitetura  
7 Sustentáveis na Auto Construção, encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso  
8 XV do artigo 90 do Regimento, e considerando que foi fixado o prazo para a conclusão  
9 dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos  
10 do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 047/2011 que  
11 Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Engenharia e Arquitetura Sustentáveis na  
12 Auto Construção com a seguinte composição: Eng. Civil Carlos Yamauchi; Arq. Urb.  
13 Célio José Giovanni; Eng. Civil José Roberto Barbosa Satto; Eng. Civil Murilo Amado  
14 Barletta; Eng. Civil Vitório Anselmo e Eng. Civil Zildete Teixeira Ferraz do Prado,  
15 **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão  
16 Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 278/2011).....
- 17 Nº de Ordem 47 – Grupo de Trabalho Inspeção Veicular – Processo encaminhado pelo  
18 Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento.....
- 19 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
20 apreciando a Decisão AD/P nº 048/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
21 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Inspeção Veicular,  
22 encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento, e  
23 considerando que foi fixado o prazo para a conclusão dos trabalhos até a Sessão  
24 Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do  
25 Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 048/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho  
26 denominado Inspeção Veicular com a seguinte composição: Eng. Mec. Egberto  
27 Rodrigues Neves; Eng. Ind. Mec. Humberto Ferraro; Eng. Oper. Mec. Sidney da Silva  
28 Ramos; Eng. Ind. Mec. José Agunzi Netto; Eng. Naval Luiz Ferdinando Pignoli Perassa  
29 e Eng. Mec. Clovis da Silva Pinto, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a  
30 conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO  
31 PL/SP Nº 279/2011).....
- 32 Nº de Ordem 48 – Grupo de Trabalho Fiscalização do Uso de Explosivos em  
33 Desmontes de Rochas – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso  
34 XV do artigo 90 do Regimento.....
- 35 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
36 apreciando a Decisão AD/P nº 049/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
37 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Fiscalização do Uso de  
38 Explosivos em Desmontes de Rochas, encaminhada pelo Presidente, nos termos do  
39 inciso XV do artigo 90 do Regimento, e considerando que foi fixado o prazo para  
40 conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**,  
41 nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº  
42 049/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Fiscalização do Uso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011**

1 Explosivos em Desmontes de Rochas com a seguinte composição: Tec. Miner. André  
 2 Elias Marques; Eng. Minas Caetano Dallora Neto; Eng. Minas Ivar de Miranda  
 3 Kohmann; Geol. Jorge Kazuo Yamamoto e Tec. Miner. e Eng. Civil Mauricio Tadeu  
 4 Nosé, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a  
 5 Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 280/2011).-----  
 6 Nº de Ordem 49 – Grupo de Trabalho Manual para Obras e Serviços em Condomínios  
 7 – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do  
 8 Regimento.-----  
 9 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 10 apreciando a Decisão AD/P nº 050/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 11 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Manual para Obras e  
 12 Serviços em Condomínios, encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso XV do  
 13 artigo 90 do Regimento, e considerando que foi fixado o prazo para conclusão dos  
 14 trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos do  
 15 inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 050/2011 que  
 16 Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Manual para Obras e Serviços em  
 17 Condomínios com a seguinte composição: Eng. Civil e Seg. Trab. Cláudia Aparecida  
 18 Ferreira Sornas Campos; Eng. Civil Conceição Aparecida Noronha Gonçalves; Arq.  
 19 Urb. Débora Pinheiro Frazatto Verde dos Santos; Arq. Urb. Denise Guarezzi  
 20 Gonçalves; Eng. Eletric. Paulo Takeyama e Tec. Eletrotec. Rubens dos Santos,  
 21 **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão  
 22 Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 281/2011).-----  
 23 Nº de Ordem 50 – Grupo de Trabalho Estágios na Área Tecnológica – Processo  
 24 encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento.---  
 25 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 26 apreciando a Decisão AD/P nº 051/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 27 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Estágios na Área  
 28 Tecnológica, encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do  
 29 Regimento, considerando a proposta apresentada pelo Presidente de inclusão do Eng.  
 30 Prod. Leandro Figueiredo Alves na composição do referido Grupo, e considerando que  
 31 foi fixado o prazo para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de  
 32 agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento,  
 33 referendar a Decisão AD/P nº 051/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho denominado  
 34 Estágios na Área Tecnológica com a seguinte composição: Arq. Urb. Cezar Augusto  
 35 Bacetto; Arq. Urb. Cristiano Antonio Morales Jorge; Eng. Eletric. Lucas Hamilton Calve;  
 36 Arq. Urb. Mário Luís Nagashima Bergamini e Arq. Urb. Marcelo Martins Barrachi,  
 37 **DECIDIU ainda**, aprovar a inclusão do Eng. Prod. Leandro Figueiredo Alves na  
 38 composição do referido Grupo, **DECIDIU também**, aprovar o prazo fixado para a  
 39 conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO  
 40 PL/SP Nº 282/2011).-----  
 41 Nº de Ordem 51 – Grupo de Trabalho Fiscalização de Trabalhos Georreferenciados no  
 42 Sistema Geodésico Brasileiro – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 do inciso XV do artigo 90 do Regimento.....

2 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,

3 apreciando a Decisão AD/P nº 052/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do

4 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Fiscalização de Trabalhos

5 Georreferenciados no Sistema Geodésico Brasileiro, encaminhada pelo Presidente,

6 nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento, considerando a proposta

7 apresentada pelo Presidente de substituição do Eng. Agrim. e Seg. Trab. Walter

8 Gonçalves Ferreira Filho pelo Eng. Agrim., Eng. Civil e Seg. Trab. João Luiz Braguini e

9 a inclusão dos Eng. Agrim. Rafael Nogueira da Silva e Eng. Agrim. e Seg. Trab.

10 Antonio Moacir Rodrigues Nogueira na composição do referido Grupo **DECIDIU**, nos

11 termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº

12 052/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Fiscalização de Trabalhos

13 Georreferenciados no Sistema Geodésico Brasileiro, **DECIDIU ainda**, aprovar a

14 substituição do Eng. Agrim. e Seg. Trab. Walter Gonçalves Ferreira Filho pelo Eng.

15 Agrim., Eng. Civil e Seg. Trab. João Luiz Braguini bem como a inclusão dos Eng.

16 Agrim. Rafael Nogueira da Silva e Eng. Agrim. e Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues

17 Nogueira na composição do referido Grupo, que terá a seguinte composição: Eng. Civil

18 Antonio Carlos Silveira Coelho; Eng. Mec. Itamar Rodrigues; Eng. Agr. Valdemar

19 Antonio Demétrio; Eng. Agrim., Eng. Civil e Seg. Trab. João Luiz Braguini; Eng. Agrim.

20 Rafael Nogueira da Silva e Eng. Agrim. e Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues

21 Nogueira, **DECIDIU também**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos

22 até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 283/2011).....

23 Nº de Ordem 52 – Grupo de Trabalho Elaboração da Matriz do Conhecimento dos

24 Técnicos Industriais – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso

25 XV do artigo 90 do Regimento.....

26 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,

27 apreciando a Decisão AD/P nº 053/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do

28 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Elaboração da Matriz do

29 Conhecimento dos Técnicos Industriais, encaminhada pelo Presidente, nos termos do

30 inciso XV do artigo 90 do Regimento, e considerando que foi fixado o prazo para a

31 conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**,

32 nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº

33 053/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Elaboração da Matriz do

34 Conhecimento dos Técnicos Industriais com a seguinte composição: Tec. Eletrot. Alceu

35 Rosolino; Tec. Mec. Carlo Fidomanzo; Tec. Eletron. Paulo Eduardo Finhane Trigo; Tec.

36 Eletrotec. Rubens dos Santos e Tec. Edif. Wellington Guilherme Rezende, **DECIDIU**

37 **ainda**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do

38 mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 284/2011).....

39 Nº de Ordem 53 – Grupo de Trabalho Estudo de Enchentes, Deslizamentos e Áreas de

40 Risco – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90

41 do Regimento.....

42 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 apreciando a Decisão AD/P nº 054/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 2 Plenário da Instituição e Composição do Grupo de Trabalho Estudo de Enchentes,  
 3 Deslizamentos e Áreas de Risco, encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso  
 4 XV do artigo 90 do Regimento, considerando a proposta apresentada pelo Presidente  
 5 de inclusão do Eng. Civil Arthur Ferreira (Creasp 0601166802) na composição do  
 6 referido Grupo, e considerando que foi fixado o prazo para a conclusão dos trabalhos  
 7 até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI  
 8 do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 054/2011 que Instituiu o  
 9 Grupo de Trabalho denominado Estudo de Enchentes, Deslizamentos e Áreas de  
 10 Risco, **DECIDIU ainda**, aprovar a inclusão do Eng. Civil Arthur Ferreira (Creasp  
 11 0601166802) na composição do referido Grupo, que terá a seguinte composição: Eng.  
 12 Ind. Mec. e Seg. Trab. Antonio Carlos Silva dos Santos; Eng. Agr. José Paulo Saes;  
 13 Eng. Agrim. José Sérgio Pahor; Arq. Urb. Marco Aurélio da Costa; Geol. Paulo  
 14 Fernando Pioltine Brandão e Eng. Civil Arthur Ferreira (Creasp 0601166802), **DECIDIU**  
 15 **também**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária  
 16 do mês agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 285/2011).-----  
 17 Nº de Ordem 54 – Grupo de Trabalho Consumo e Produção Sustentável – Processo  
 18 encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento.---  
 19 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 20 apreciando a Decisão AD/P nº 055/2011, que trata da Instituição e Composição do  
 21 Grupo de Trabalho Consumo e Produção Sustentável, encaminhada pelo Presidente  
 22 “ad referendum”, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento **DECIDIU**, nos  
 23 termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº  
 24 055/2011 que Instituiu o Grupo de Trabalho denominado Consumo e Produção  
 25 Sustentável com a seguinte composição: Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez;  
 26 Eng. Oper. Refig. Ar Cond. e Seg. Trab. Pasqual Satalino; Eng. Eletric. Paulo Eduardo  
 27 de Grava; Eng. Civil Odilon Antonio Leme da Costa; Eng. Agrim. Plínio Sérgio Venturini  
 28 e Eng. Civil Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, **DECIDIU ainda**, que o prazo de  
 29 conclusão dos trabalhos deverá ser até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011.  
 30 (DECISÃO PL/SP Nº 286/2011).-----  
 31 Nº de Ordem 55 – Grupo de Trabalho Estudo e Acompanhamento do Projeto de Lei nº  
 32 7.607/2010 – Atividade Exclusiva de Estado – Processo encaminhado pelo Presidente,  
 33 nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento.-----  
 34 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 35 apreciando a Decisão AD/P nº 056/2011, que trata da Instituição e Composição do  
 36 Grupo de Trabalho Estudo e Acompanhamento do Projeto de Lei nº 7.607/2010 –  
 37 Atividade Exclusiva de Estado, encaminhada pelo Presidente “ad referendum”, nos  
 38 termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do  
 39 artigo 9º do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 056/2011 que Instituiu o Grupo  
 40 de Trabalho denominado Estudo e Acompanhamento do Projeto de Lei nº 7.607/2010  
 41 – Atividade Exclusiva de Estado com a seguinte composição: Arq. Urb. Luciano Ribeiro  
 42 Bottino; Eng. Agr. Geraldo Papa; Arq. Urb. Gislaiane Cardilli Polaco; Eng. Ftal. José



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 Benedito Scaff; Eng. Civil Luiz Antonio Guimarães e Arq. Urb. Nancy Antunes de  
 2 Moura, **DECIDIU ainda**, que o prazo de conclusão dos trabalhos deverá ser até a  
 3 Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 287/2011).-.-.-.-.-.  
 4 Nº de Ordem 56 – Grupo de Trabalho Estudo do Ingresso de Profissionais  
 5 Estrangeiros da Classe Tecnológica no Brasil – Processo encaminhado pelo  
 6 Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento.-.-.-.-.-.  
 7 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 8 apreciando a Decisão AD/P nº 057/2011, que trata da Instituição e Composição do  
 9 Grupo de Trabalho Estudo do Ingresso de Profissionais Estrangeiros da Classe  
 10 Tecnológica no Brasil, encaminhada pelo Presidente “ad referendum”, nos termos do  
 11 inciso XV do artigo 90 do Regimento **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º  
 12 do Regimento, referendar a Decisão AD/P nº 057/2011 que Instituiu o Grupo de  
 13 Trabalho denominado Estudo do Ingresso de Profissionais Estrangeiros da Classe  
 14 Tecnológica no Brasil com a seguinte composição: Eng. Ftal. Helena Liva Ribeiro  
 15 Braga; Eng. Civil Cristiano Alex Baldo Barella; Arq. Urb. Paulo Renato Mazzaro; Eng.  
 16 Civil Rafael Ricardi Irineu e Arq. Urb. Marli Diogo da Silva, **DECIDIU ainda**, aprovar a  
 17 substituição do Eng. Civil Rafael Ricardi Irineu pelo Eng. Civil Eduardo Barbosa  
 18 Macedo bem como a inclusão do Eng. Agr. Carlos Sérgio Tiritan na composição do  
 19 referido Grupo, **DECIDIU também**, que o prazo de conclusão dos trabalhos deverá ser  
 20 até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 288/2011).-.-.-.  
 21 Nº de Ordem 57 – REFERENDO DA DECISÃO AD/P QUE APROVOU O  
 22 CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS, ENCAMINHADA  
 23 PELO PRESIDENTE, NOS TERMOS DO INCISO XVI DO ARTIGO 9º DO  
 24 REGIMENTO.-.-.-.-.-.  
 25 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 26 apreciando a Decisão AD/P nº 001/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 27 Plenário dos Calendários de Reuniões apresentados pelas Câmaras Especializadas,  
 28 encaminhada pelo Presidente, nos termos do inciso VX do artigo 90 do Regimento  
 29 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º, referendar a Decisão AD/P nº  
 30 001/2011 que aprovou os Calendários de Reuniões apresentados pelas Câmaras  
 31 Especializadas, conforme seguem: Câmara Especializada Agronomia: 24 de março, 28  
 32 de abril, 26 de maio, 30 de junho, 21 de julho, 25 de agosto, 22 de setembro, 27 de  
 33 outubro, 24 de novembro e 08 de dezembro de 2011, as reuniões serão realizadas na  
 34 Sede Rebouças – Edifício Santo Antonio de Sant’Anna Galvão às 09 horas; Câmara  
 35 Especializada de Engenharia de Agrimensura: 17 de maio, 14 de junho, 12 de julho, 09  
 36 de agosto, 13 de setembro, 11 de outubro, 08 de novembro e 13 de dezembro de  
 37 2011, as reuniões serão realizadas na Sede Rebouças – Edifício Santo Antonio de  
 38 Sant’Anna Galvão às 14 horas; Câmara Especializada de Engenharia Civil: 25 de  
 39 maio, 29 de junho, 27 de julho, 31 de agosto, 21 de setembro, 26 de outubro, 30 de  
 40 novembro e 13 de dezembro de 2011, as reuniões serão realizadas na Sede Rebouças  
 41 – Edifício Santo Antonio de Sant’Anna Galvão às 13 horas; Câmara Especializada de  
 42 Engenharia Química: 28 de abril, 05 de maio, 02 de junho, 21 de julho, 18 de agosto,



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 08 de setembro, 20 de outubro, 17 de novembro e 15 de dezembro de 2011, as  
 2 reuniões serão realizadas na Sede Rebouças – Edifício Santo Antonio de Sant'Anna  
 3 Galvão às 14 horas; Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas: 25 de  
 4 abril, 30 de maio, 27 de junho, 25 de julho, 22 de agosto, 26 de setembro, 24 de  
 5 outubro, 21 de novembro e 05 de dezembro de 2011, as reuniões serão realizadas na  
 6 Sede Rebouças – Edifício Santo Antonio de Sant'Anna Galvão às 14 horas e 30  
 7 minutos; Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho: 22 de  
 8 março, 19 de abril, 17 de maio, 21 de junho, 19 de julho, 16 de agosto, 20 de  
 9 setembro, 18 de outubro, 22 de novembro e 13 de dezembro de 2011, as reuniões  
 10 serão realizadas na Sede Rebouças – Edifício Santo Antonio de Sant'Anna Galvão às  
 11 14 horas; Câmara Especializada de Arquitetura: 28 de abril, 26 de maio, 30 de junho,  
 12 21 de julho, 18 de agosto, 22 de setembro, 20 de outubro, 17 de novembro e 08 de  
 13 dezembro de 2011, as reuniões serão realizadas na Sede Rebouças – Edifício Santo  
 14 Antonio de Sant'Anna Galvão às 14 horas. (DECISÃO PL/SP Nº 233/2011).-----  
 15 Nº de Ordem 58 – REFERENDO DA DECISÃO AD/P QUE APROVOU O  
 16 CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES EXERCÍCIO 2011,  
 17 ENCAMINHADA PELO PRESIDENTE, NOS TERMOS DO INCISO XVI DO ARTIGO 9º  
 18 DO REGIMENTO.-----  
 19 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 20 apreciando a Decisão AD/P nº 002/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
 21 Plenário dos Calendários de Reuniões apresentados pelas Comissões Permanentes,  
 22 encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso VX do artigo 90 do Regimento  
 23 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º, referendar a Decisão AD/P nº  
 24 002/2011 que aprovou os Calendários de Reuniões apresentados pelas Comissões  
 25 Permanentes conforme seguem: Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de  
 26 Contas (CPOTC): 1º de março, 04 de abril, 02 de maio, 06 de junho, 04 de julho, 1º de  
 27 agosto, 05 de setembro, 03 de outubro, 1º de novembro e 09 de dezembro de 2011, as  
 28 reuniões serão realizadas na Sede Faria Lima – Edifício Eng. José Carlos de  
 29 Figueiredo Ferraz às 10 horas; Comissão Permanente de Legislação e Normas (CLN):  
 30 1º de março, 05 de abril, 03 de maio, 07 de junho, 05 de julho, 02 de agosto, 05 de  
 31 setembro, 04 de outubro, 08 de novembro e 06 de dezembro de 2011, as reuniões  
 32 serão realizadas na Sede Rebouças – Edifício Santo Antonio de Sant'Anna Galvão às  
 33 10 horas; Comissão Permanente de Ética Profissional (CPEP): 28 de fevereiro, 25 e  
 34 30 de março, 06 e 20 de abril, 11 e 18 de maio, 08 e 22 de junho, 13 e 20 de julho, 03  
 35 e 17 de agosto, 14 e 21 de setembro, 19 e 26 de outubro, 09 e 23 de novembro e 1º e  
 36 07 de dezembro de 2011, as reuniões serão realizadas na Sede Rebouças – Edifício  
 37 Santo Antonio de Sant'Anna Galvão às 09 horas; Comissão Permanente de Relações  
 38 Públicas (CRP): 14 de março, 05 de abril, 03 de maio, 07 de junho, 05 de julho, 02 de  
 39 agosto, 13 de setembro, 04 de outubro, 08 de novembro e 13 de dezembro de 2011,  
 40 as reuniões serão realizadas na Sede Rebouças – Edifício Santo Antonio de Sant'Anna  
 41 Galvão às 14 horas. (DECISÃO PL/SP Nº 234/2011).-----  
 42 Nº de Ordem 59 – REFERENDO DA DECISÃO AD/P QUE APROVOU O



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

- 1 CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE GRUPOS DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO  
2 2011, ENCAMINHADA PELO PRESIDENTE, NOS TERMOS DO INCISO XVI DO  
3 ARTIGO 9º DO REGIMENTO.....
- 4 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
5 apreciando a Decisão AD/P nº 003/2011, que trata da aprovação “ad referendum” do  
6 Plenário do Calendário de Reuniões apresentado pelo Grupo de Trabalho  
7 Acompanhamento da Implantação da Portaria nº 124/2009, encaminhado pelo  
8 Presidente, nos termos do inciso VX do artigo 90 do Regimento **DECIDIU**, nos termos  
9 do inciso XVI do artigo 9º, referendar a Decisão AD/P nº 003/2011 que aprovou o  
10 Calendário de Reunião do Grupo de Trabalho Acompanhamento da Implantação da  
11 Portaria nº 124/2009 que se reunirá no dia 28 de fevereiro de 2011, às 14 horas e 16  
12 minutos na Sede Nestor Pestana – Edifício Eng. Hélio de Caires. (DECISÃO PL/SP Nº  
13 235/2011).....
- 14 Nº de Ordem 60 – REFERENDO DA DECISÃO AD-P/SP Nº 004/2011 QUE ALTERA A  
15 DATA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 12 PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2011 E  
16 DO DIA 08 PARA O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2011, ENCAMINHADA PELO  
17 PRESIDENTE NOS TERMOS DO INCISO XVI DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO.....
- 18 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
19 apreciando a Decisão AD/P nº 004/2011, que trata da aprovação “ad referendum” das  
20 alterações de datas das Sessões Plenárias dos meses de maio e dezembro de 2011,  
21 encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso VX do artigo 90 do Regimento  
22 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º, referendar a Decisão AD/P nº  
23 004/2011 que aprovou as alterações das datas de realização das Sessões Plenárias  
24 do dia 12 para o dia 19 de maio de 2011 e do dia 08 para o dia 15 de dezembro de  
25 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 236/2011).....
- 26 **Processos destacados para discussão: 01, 02.....**
- 27 **Demais processos aprovados em bloco, por unanimidade.....**
- 28 **PROCESSOS DE ORDEM “F”.....**
- 29 PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA REFERENDAR A ANOTAÇÃO /  
30 REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO POR OUTRA(S)  
31 PESSOA(S) JURÍDICA(S), DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO Nº 2.141,  
32 APROVADOS PELAS CÂMARAS, EM FACE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO  
33 ÚNICO DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº 336/89, DO CONFEA.....
- 34 PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO.....
- 35 SEM PRAZO DE REVISÃO – CEEMM.....
- 36 F-001393/09 – Rodocap Implementos Rodoviários Ltda. – Eng. Mec. Maurício de  
37 Oliveira Dias (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 300/2011).....
- 38 SEM PRAZO DE REVISÃO – CEEST / CEEQ.....
- 39 F-001901/06 – LM – Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda. ME – Eng. Civil e  
40 Seg. Trab. João Henrique Souza Salvano (contratado) e Eng. Ind. Quím. Afrânio  
41 Roberto Zambel (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 301/2011).....
- 42 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO – CEA.....



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

- 1 F-030027/99 V2 – Empreiteira Pajoan Ltda. – Eng. Agr. José Theodoro Figueiredo da  
2 Cunha (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 302/2011).-----
- 3 PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA REFERENDAR A ANOTAÇÃO /  
4 REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO POR OUTRA(S)  
5 PESSOA(S) JURÍDICA(S), DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO N° 2.163,  
6 APROVADOS PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, EM  
7 FACE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO N°  
8 336/89, DO CONFEA.-----
- 9 PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO.-----
- 10 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO.-----
- 11 F-002200/06 – Barros e Pucharelli Ltda. ME – Eng. Eletric. Fernando Alves dos Reis  
12 (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 303/2011).-----
- 13 PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA APRECIÇÃO DE REQUERIMENTO  
14 DE REGISTRO E / OU ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
15 ANOTADO POR OUTRA(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S), EM FACE DO DISPOSTO NO  
16 PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO N° 336/89, DO CONFEA.-----
- 17 PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO.-----
- 18 SEM PRAZO DE REVISÃO – CEARQ.-----
- 19 F-002510/10 – FB Arquitetos Associados S/S Ltda. – Arq. Urb. Fernanda Belotto  
20 Gonçalves (contratada) (DECISÃO PL/SP N° 304/2011); F-004090/10 – Arquitetura  
21 Nunes Ltda. ME – Arq. Urb. Luís Fernando de Araújo Nunes (sócio) (DECISÃO PL/SP  
22 N° 305/2011).-----
- 23 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO – CEARQ.-----
- 24 F-001207/08 – Ponto da Laje Indústria e Comércio Ltda. – Arq. Urb. e Eng. Seg. Trab.  
25 Genésio Amaro de Medeiros (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 306/2011); F-  
26 004478/10 – Pedro Petrazzi Sass ME – Arq. Urb. José Fernando Colucci Sagula  
27 (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 307/2011).-----
- 28 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO – CEEC.-----
- 29 F-003842/10 – MEP Consultoria Ambiental Ltda. – Eng. Civil André Pavarini  
30 (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 308/2011).-----
- 31 **PROCESSOS DE ORDEM “PR”**-----
- 32 N° de Ordem 70 – Processo PR-000678/10 – Rafael Spachini Dias (Anotação em  
33 Carteira) – Processo encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia de  
34 Agrimensura e de Engenharia Civil, nos termos do § 4º do artigo 36 do Regimento e  
35 conforme disposto na PL n° 1.347/08 do Confea.-----
- 36 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
37 apreciando o Processo PR-000678/10, que trata da solicitação de Certidão para  
38 exercer atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais requerida pelo Eng. Civil  
39 Rafael Spachini Dias, referente ao Curso de Especialização em Georreferenciamento  
40 de Imóveis Rurais – Lato Sensu, realizado no período de 20 de julho de 2009 a 23 de  
41 abril de 2010, com carga horária de 480 horas, considerando que o curso foi realizado  
42 na vigência da Resolução n° 1.010/05, do Confea e que está previsto acréscimo de



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 atribuições para cursos senso lato ou senso estrito conforme o disposto no artigo 4º da  
 2 mencionada Resolução e; considerando as manifestações favoráveis das Câmaras  
 3 Especializadas de Engenharia de Agrimensura e de Engenharia Civil quanto à  
 4 concessão de atribuições para as atividades de Georreferenciamento de Imóveis  
 5 Rurais ao interessado, com a expedição da respectiva Certidão **DECIDIU**, aprovar as  
 6 Decisões das Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura e de  
 7 Engenharia Civil, concedendo ao Eng. Civil Rafael Spachini Dias as atribuições  
 8 profissionais para exercer as atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais,  
 9 expedindo-se a respectiva Certidão. (DECISÃO PL/SP Nº 216/2011).-----  
 10 Nº de Ordem 71 – Processo PR-000828/10 – Alan Marco Cora (Requer Anotação do  
 11 Curso de Georreferenciamento Ministrado pela Universidade Federal de Uberlândia) –  
 12 Processo encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura  
 13 e de Arquitetura, nos termos do § 4º do artigo 36 do Regimento e conforme disposto na  
 14 PL nº 1.347/08 do Confea.-----  
 15 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 16 apreciando o Processo PR-000828/10, que trata da solicitação de Certidão para  
 17 exercer atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais requerida pelo Arq. Urb.  
 18 Alan Marco Cora, encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia de  
 19 Agrimensura e de Arquitetura, nos termos do § 4º do artigo 36 do Regimento e  
 20 conforme disposto na Decisão PL nº 1.347/08 do Confea, considerando que o  
 21 profissional apresenta Diploma do Curso de Georreferenciamento, promovido pela  
 22 Faculdade de Engenharia Civil em parceria com o Instituto de Geografia da  
 23 Universidade Federal de Uberlândia, realizado no período de 15 de outubro de 2009 a  
 24 23 de janeiro de 2010, com carga horária de 360 horas, considerando que a PL-  
 25 0256/10, do Confea, determina ao Crea-MG não cadastrar o Curso de Extensão em  
 26 Georreferenciamento de Imóveis Rurais, objeto do termo de contrato celebrado entre a  
 27 empresa Castela Consultoria Ltda. e a Fundação de Apoio Universitário, sob a  
 28 interveniência da Universidade Federal de Uberlândia, conforme os dispositivos do  
 29 Anexo III da Resolução nº 1.010, de 2005; considerando o disposto no § 3º do artigo 2º  
 30 do Anexo III da Resolução nº 1.010/05, do Confea, e considerando que o curso em tela  
 31 não é regular no Crea de origem, Crea-MG, tampouco perante o Confea, e;  
 32 considerando a manifestação das Câmaras Especializadas de Engenharia de  
 33 Agrimensura e de Arquitetura, indeferindo o pleito requerido pelo Arq. Urb. Alan Marco  
 34 Cora **DECIDIU**, aprovar as Decisões das Câmaras Especializadas de Engenharia de  
 35 Agrimensura e Arquitetura, indeferindo ao profissional Arq. Urb. Alan Marco Cora as  
 36 atribuições profissionais para exercer as atividades de Georreferenciamento de  
 37 Imóveis Rurais, não expedindo a respectiva Certidão, em face do curso realizado não  
 38 atender o § 3º do artigo 2º do Anexo III da Resolução nº 1.010/05, incluído pela  
 39 Resolução nº 1.016/06, ambas do Confea. (DECISÃO PL/SP Nº 215/2011).-----  
 40 **PROCESSOS DE ORDEM “SF”**-----  
 41 APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS  
 42 INSTAURADOS POR INFRAÇÃO À ALÍNEA “A” DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5.194/66,



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR ACOLHER O RECURSO  
 2 INTERPOSTO, CANCELANDO-SE O ANI.....  
 3 SF-004551/05 – Viscosfan do Brasil Sociedade Comercial e Ind. Ltda. (DECISÃO PL/SP  
 4 Nº 289/2011); SF-090121/03 – Eduardo Richard da Silva (DECISÃO PL/SP Nº  
 5 290/2011); SF-025826/02 – Eneas Nunes da Silva (DECISÃO PL/SP Nº 291/2011);.....  
 6 APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS  
 7 INSTAURADOS POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/66, ONDE O  
 8 CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO  
 9 INTERPOSTO, MANTENDO-SE O ANI.....  
 10 SF-000428/06 – Novatref Trefilados de Precisão Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº  
 11 292/2011).....  
 12 APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS  
 13 INSTAURADOS POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/66, ONDE O  
 14 CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR ACOLHER O RECURSO INTERPOSTO,  
 15 CANCELANDO-SE O ANI.....  
 16 SF-001061/09 – ArtLimp – Ind. Com. e Transportes Ltda. ME (DECISÃO PL/SP Nº  
 17 294/2011); SF-002413/08 – Construtora e Administradora Canheo Ltda. (DECISÃO  
 18 PL/SP Nº 293/2011).....  
 19 **PROCESSOS ENCAMINHADOS PELO PRESIDENTE PARA DECLARAÇÃO DE**  
 20 **PRESCRIÇÃO CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.873/99.....**  
 21 Nº de Ordem 78 – Processo SF-075046/03 – Narciso Bendito Neto – Eng. Civil  
 22 (Infração ao artigo 1º da Lei nº 6.496/77) – Origem do ANI: CEEC.....  
 23 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 24 apreciando o processo em epígrafe, que trata do ANI nº 215.015, lavrado em 28 de  
 25 abril de 2003, por infração ao artigo 1º da Lei nº 6.496/77, de 07 de dezembro de 1977,  
 26 em nome do Eng. Civil Narciso Bendito Neto, encaminhado pelo Presidente para  
 27 declaração de prescrição conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 9.873/99;  
 28 considerando que o presente processo permaneceu paralisado pelo período de 23 de  
 29 maio de 2003 a 13 de setembro de 2009; considerando que a Lei Federal nº 9.873/99  
 30 estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração  
 31 Pública Federal direta e indireta, dispõe no § 1º do artigo 1º que “Incide a prescrição  
 32 no procedimento administrativo paralisado por mais de três anos, pendente de  
 33 julgamento ou despacho, cujos autos serão arquivados de ofício ou mediante  
 34 requerimento da parte interessada, sem prejuízo da apuração da responsabilidade  
 35 funcional decorrente da paralisação, se for o caso” **DECIDIU**, declarar a prescrição do  
 36 presente processo em face do disposto na Lei nº 9.873/99, dando-se ciência desta  
 37 decisão ao interessado. (DECISÃO PL/SP Nº 295/2011).....  
 38 **PROCESSOS CONSTANTES DA PAUTA COMPLEMENTAR.....**  
 39 **PROCESSOS DE ORDEM “C”.....**  
 40 Nº de Ordem 79 – Processo C-000329/07 V3 – Associação dos Engenheiros,  
 41 Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto (Registro e Representação nos termos da Lei nº  
 42 5.194/66) – Processo encaminhado pelas Câmaras Especializadas, nos termos do § 4º



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 do artigo 36 do Regimento.....

2 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,

3 apreciando o Processo C-000329/07 V3, que trata do registro da entidade para fins de

4 indicar representante no Plenário do Crea-SP, em nome da Associação dos

5 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto, encaminhado pelas Câmaras

6 Especializadas, nos termos do § 4º do artigo 36 do Regimento, considerando que a

7 interessada atendeu todas as exigências estabelecidas pela Resolução nº 1.018, de 08

8 de dezembro de 2006, do Confea **DECIDIU**, aprovar o registro da Associação dos

9 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto, para fins de indicar representante

10 no Plenário do Crea-SP, nos termos da Resolução nº 1.018/06 do Confea. (DECISÃO

11 PL/SP Nº 207/2011).....

12 Nº de Ordem 80 – Processo C-000433/10 V2 – Associação dos Engenheiros,

13 Arquitetos, Agrônomos e Técnicos de Itapevi e Jandira (Registro e Representação nos

14 termos da Lei nº 5.194/66) – Processo encaminhado pelas Câmaras Especializadas,

15 nos termos do § 4º do artigo 36 do Regimento.....

16 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,

17 apreciando o Processo C-000433/10 V2, que trata do registro da entidade para fins de

18 indicar representante no Plenário do Crea-SP, em nome da Associação dos

19 Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos de Itapevi e Jandira, encaminhado

20 pelas Câmaras Especializadas, nos termos do § 4º do artigo 36 do Regimento,

21 considerando que a interessada atendeu todas as exigências estabelecidas pela

22 Resolução nº 1.018, de 08 de dezembro de 2006, do Confea **DECIDIU**, aprovar o

23 registro da Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos de Itapevi

24 e Jandira, para fins de indicar representante no Plenário do Crea-SP, nos termos da

25 Resolução nº 1.018/06 do Confea. (DECISÃO PL/SP Nº 208/2011).....

26 Nº de Ordem 81 – Processo C-000640/10 V3 – Associação de Engenheiros e

27 Arquitetos de Itapeverica da Serra (Registro e Representação nos termos da Lei nº

28 5.194/66) – Processo encaminhado pelas Câmaras Especializadas, nos termos do § 4º

29 do artigo 36 do Regimento.....

30 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,

31 apreciando o Processo C-000640/10 V3, que trata do registro da entidade para fins de

32 indicar representante no Plenário do Crea-SP, em nome da Associação de

33 Engenheiros e Arquitetos de Itapeverica da Serra, encaminhado pelas Câmaras

34 Especializadas, nos termos do § 4º do artigo 36 do Regimento, considerando que a

35 interessada atendeu todas as exigências estabelecidas pela Resolução nº 1.018, de 08

36 de dezembro de 2006, do Confea **DECIDIU**, aprovar o registro da Associação de

37 Engenheiros e Arquitetos de Itapeverica da Serra, para fins de indicar representante no

38 Plenário do Crea-SP, nos termos da Resolução nº 1.018/06 do Confea. (DECISÃO

39 PL/SP Nº 209/2011).....

40 Nº de Ordem 82 – Processo C-000399/10 – Crea-SP – Convênio a ser firmado entre o

41 Crea-SP, o Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (SEESP) e a Prefeitura

42 Municipal de Bauru, para o Programa de Moradia Econômica – PROMORE – ART R\$



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 16,00 – Processo encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XXXV do artigo  
2 4º do Regimento.....

3 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
4 apreciando o Processo C-000399/10, que trata do Convênio a ser firmado entre o  
5 Crea-SP, o Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (SEESP) e a Prefeitura  
6 Municipal de Bauru, para o Programa de Moradia Econômica – PROMORE – ART R\$  
7 16,00, encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XXXV do artigo 4º do  
8 Regimento; considerando que o referido Convênio visa beneficiar a população de  
9 baixa renda assegurando a efetiva e regular participação de profissional habilitado  
10 **DECIDIU**, homologar o Convênio a ser firmado entre o Crea-SP, o Sindicato dos  
11 Engenheiros no Estado de São Paulo (SEESP) e a Prefeitura Municipal de Bauru, para  
12 o Programa de Moradia Econômica – PROMORE – ART R\$ 16,00. (DECISÃO PL/SP  
13 Nº 219/2011).....

14 Nº de Ordem 83 – Processo C-000154/11 – Crea-SP – Apoio Financeiro ao Evento  
15 “Congresso Internacional do Movimento Sindical e as Mudanças Climáticas”, a ser  
16 realizado pelo Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São  
17 Paulo – SINTEC-SP, no período de 19 a 21 de maio de 2011 – Processo encaminhado  
18 pela Diretoria nos termos do Ato Administrativo nº 10.....

19 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
20 apreciando o Processo C-000154/11, que trata do Apoio Financeiro ao Evento  
21 “Congresso Internacional do Movimento Sindical e as Mudanças Climáticas”, a ser  
22 realizado pelo Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São  
23 Paulo – SINTEC-SP, no período de 19 a 21 de maio de 2011, encaminhado pela  
24 Diretoria nos termos do Ato Administrativo nº 10 **DECIDIU**, aprovar o Apoio Financeiro  
25 no valor de R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*), para realização do Evento “Congresso  
26 Internacional do Movimento Sindical e as Mudanças Climáticas”, a ser realizado pelo  
27 Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São Paulo – SINTEC-  
28 SP, no período de 19 a 21 de maio de 2011, sem prejuízo da análise jurídica e do Ato  
29 Administrativo nº 10, do Crea-SP. (DECISÃO PL/SP Nº 220/2011).....

30 Nº de Ordem 84 – Processo C-000193/11 – Crea-SP – Grupo de Trabalho Ações para  
31 Reduzir os Blecautes – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do artigo  
32 172 do Regimento.....

33 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
34 apreciando o Processo C-000193/11, que trata da aprovação da Instituição e  
35 Composição do Grupo de Trabalho Ações para Reduzir os Blecautes, encaminhado  
36 pelo Presidente, nos termos do artigo 172 do Regimento, considerando a proposta de  
37 composição apresentada pela Diretoria com os seguintes membros: Eng. Eletric. Luiz  
38 Antonio Moreira Salata; Eng. Mec. e Seg. Trab. Carlos Augusto Ramos Kirchner; Eng.  
39 Eletric. Adolfo Eduardo de Castro; Meteor. Augusto José Pereira Filho; Meteor. José  
40 Carlos Figueiredo e Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts, e considerando que  
41 foi fixado o prazo para conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de  
42 agosto de 2011 **DECIDIU**, aprovar a Instituição do Grupo de Trabalho Ações para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011**

1 Reduzir os Blecautes com a seguinte composição: Eng. Eletric. Luiz Antonio Moreira  
2 Salata; Eng. Mec. e Seg. Trab. Carlos Augusto Ramos Kirchner; Eng. Eletric. Adolfo  
3 Eduardo de Castro; Meteor. Augusto José Pereira Filho; Meteor. José Carlos  
4 Figueiredo e Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts, **DECIDIU ainda**, aprovar o  
5 prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto  
6 de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 309/2011).-----  
7 Nº de Ordem 85 – Processo C-000194/11 – Crea-SP – Grupo de Trabalho Regimento  
8 do Processo Eleitoral do CAU – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos  
9 do artigo 172 do Regimento.-----  
10 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
11 apreciando o Processo C-000194/11, que trata da aprovação da Instituição e  
12 Composição do Grupo de Trabalho Regimento do Processo Eleitoral do CAU,  
13 encaminhado pelo Presidente, nos termos do artigo 172 do Regimento, considerando  
14 a proposta de composição apresentada pela Diretoria com os seguintes membros: Arq.  
15 Urb. Mary Helle Moda Balleiras; Arq. Urb. Rubens Antonio Reisig Moreira; Arq. Urb.  
16 Mário Luís Nagashima Bergamini; Arq. Urb. Vanessa França Baisi Ramos e Arq. Urb.  
17 Márcia Helena Souza da Silva, e considerando que foi fixado o prazo para conclusão  
18 dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, aprovar a  
19 Instituição do Grupo de Trabalho Regimento do Processo Eleitoral do CAU com a  
20 seguinte composição: Arq. Urb. Mary Helle Moda Balleiras; Arq. Urb. Rubens Antonio  
21 Reisig Moreira; Arq. Urb. Mário Luís Nagashima Bergamini; Arq. Urb. Vanessa França  
22 Baisi Ramos e Arq. Urb. Márcia Helena Souza da Silva, **DECIDIU ainda**, aprovar o  
23 prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto  
24 de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 310/2011).-----  
25 Nº de Ordem 86 – Processo C-000195/11 – Crea-SP – Grupo de Trabalho Controle de  
26 Recursos Financeiros (Sustentabilidade Financeira) e Estruturação Institucional para o  
27 Processo Eleitoral do CAU – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do  
28 artigo 172 do Regimento.-----  
29 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
30 apreciando o Processo C-000195/11, que trata da aprovação da Instituição e  
31 Composição do Grupo de Trabalho Controle de Recursos Financeiros  
32 (Sustentabilidade Financeira) e Estruturação Institucional para o Processo Eleitoral do  
33 CAU, encaminhado pelo Presidente, nos termos do artigo 172 do Regimento,  
34 considerando a proposta de composição apresentada pela Diretoria com os seguintes  
35 membros: Arq. Urb. André Luís Largueza; Arq. Urb. Edison Aparecido Cândido; Arq.  
36 Urb. Gabriel Vendrusculo de Freitas; Arq. Urb. João Carlos Monte Claro Vasconcellos e  
37 Arq. Urb. Rubens Guilhemat, e considerando que foi fixado o prazo para conclusão dos  
38 trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, aprovar a  
39 Instituição do Grupo de Trabalho Controle de Recursos Financeiros (Sustentabilidade  
40 Financeira) e Estruturação Institucional para o Processo Eleitoral do CAU com a  
41 seguinte composição: Arq. Urb. André Luís Largueza; Arq. Urb. Edison Aparecido  
42 Cândido; Arq. Urb. Gabriel Vendrusculo de Freitas; Arq. Urb. João Carlos Monte Claro



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

- 1 Vasconcellos e Arq. Urb. Rubens Guilhemat, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado  
 2 para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011.  
 3 (DECISÃO PL/SP Nº 311/2011).-----  
 4 Nº de Ordem 87 – Processo C-000196/11 – Crea-SP – Grupo de Trabalho  
 5 Regulamentação, Normatização e Estrutura Administrativa para o Processo Eleitoral e  
 6 Transição para o CAU – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do artigo  
 7 172 do Regimento.-----  
 8 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 9 apreciando o Processo C-000196/11, que trata da aprovação da Instituição e  
 10 Composição do Grupo de Trabalho Regulamentação, Normatização e Estrutura  
 11 Administrativa para o Processo Eleitoral e Transição para o CAU, encaminhado pelo  
 12 Presidente, nos termos do artigo 172 do Regimento, considerando a proposta de  
 13 composição apresentada pela Diretoria com os seguintes membros: Arq. Urb. Haroldo  
 14 Borille; Arq. Urb. Luciana Rando de Macedo Bento; Arq. Urb. Walter Brant Zaroni de  
 15 Paiva; Arq. Urb. Eduardo Habu e Arq. Urb. Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio, e  
 16 considerando que foi fixado o prazo para conclusão dos trabalhos até a Sessão  
 17 Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, aprovar a Instituição do Grupo de  
 18 Trabalho Regulamentação, Normatização e Estrutura Administrativa para o Processo  
 19 Eleitoral e Transição para o CAU com a seguinte composição: Arq. Urb. Haroldo  
 20 Borille; Arq. Urb. Luciana Rando de Macedo Bento; Arq. Urb. Walter Brant Zaroni de  
 21 Paiva; Arq. Urb. Eduardo Habu e Arq. Urb. Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio,  
 22 **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão  
 23 Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 312/2011).-----  
 24 Nº de Ordem 88 – Processo C-000197/11 – Crea-SP – Grupo de Trabalho Divulgação  
 25 e Comunicação do Processo Eleitoral e Transição para o CAU – Processo  
 26 encaminhado pelo Presidente, nos termos do artigo 172 do Regimento.-----  
 27 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 28 apreciando o Processo C-000197/11, que trata da aprovação da Instituição e  
 29 Composição do Grupo de Trabalho Divulgação e Comunicação do Processo Eleitoral e  
 30 Transição para o CAU, encaminhado pelo Presidente, nos termos do artigo 172 do  
 31 Regimento, considerando a proposta de composição apresentada pela Diretoria com  
 32 os seguintes membros: Arq. Urb. Mário Yoshinaga; Arq. Urb. Rita Paschoal Homem de  
 33 Melo; Arq. Urb. Cláudio Sérgio Pereira Mazzetti; Arq. Urb. Bruno Ghizellini Neto e Arq.  
 34 Urb. Leandro Bueno Matsuda, e considerando que foi fixado o prazo para conclusão  
 35 dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, aprovar a  
 36 Instituição do Grupo de Trabalho Divulgação e Comunicação do Processo Eleitoral e  
 37 Transição para o CAU com a seguinte composição: Arq. Urb. Mário Yoshinaga; Arq.  
 38 Urb. Rita Paschoal Homem de Melo; Arq. Urb. Cláudio Sérgio Pereira Mazzetti; Arq.  
 39 Urb. Bruno Ghizellini Neto e Arq. Urb. Leandro Bueno Matsuda, **DECIDIU ainda**,  
 40 aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês  
 41 de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 313/2011).-----  
 42 Nº de Ordem 89 – Processo C-000198/11 – Crea-SP – Grupo de Trabalho Sistemas de



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 Tecnologia da Informação para o Processo Eleitoral e Transição para o CAU –  
 2 Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do artigo 172 do Regimento.-.-.-.-.  
 3 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 4 apreciando o Processo C-000198/11, que trata da aprovação da Instituição e  
 5 Composição do Grupo de Trabalho Sistemas de Tecnologia da Informação para o  
 6 Processo Eleitoral e Transição para o CAU, encaminhado pelo Presidente, nos termos  
 7 do artigo 172 do Regimento, considerando a proposta de composição apresentada  
 8 pela Diretoria com os seguintes membros: Arq. Urb. Gabriel Vendrusculo de Freitas;  
 9 Arq. Urb. Leandro Bueno Matsuda; Arq. Urb. Mácia Helena Souza da Silva; Arq. Urb.  
 10 João Carlos Monte Claro Vanconcellos e Arq. Urb. Victor Chinaglia Júnior, e  
 11 considerando que foi fixado o prazo para conclusão dos trabalhos até a Sessão  
 12 Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, aprovar a Instituição do Grupo de  
 13 Trabalho Sistemas de Tecnologia da Informação para o Processo Eleitoral e Transição  
 14 para o CAU com a seguinte composição: Arq. Urb. Gabriel Vendrusculo de Freitas; Arq.  
 15 Urb. Leandro Bueno Matsuda; Arq. Urb. Mácia Helena Souza da Silva; Arq. Urb. João  
 16 Carlos Monte Claro Vanconcellos e Arq. Urb. Victor Chinaglia Júnior, **DECIDIU ainda**,  
 17 aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês  
 18 de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 314/2011).-.-.-.-.  
 19 Nº de Ordem 90 – Processo C-000199/11 – Crea-SP – Grupo de Trabalho Arquitetos e  
 20 Urbanistas frente à Nova Realidade Profissional e Transição entre os Conselhos  
 21 Crea/CAU – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do artigo 172 do  
 22 Regimento.-.-.-.-.  
 23 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 24 apreciando o Processo C-000199/11, que trata da aprovação da Instituição e  
 25 Composição do Grupo de Trabalho Arquitetos e Urbanistas frente à Nova Realidade  
 26 Profissional e Transição entre os Conselhos Crea/CAU, encaminhado pelo Presidente,  
 27 nos termos do artigo 172 do Regimento, considerando a proposta de composição  
 28 apresentada pela Diretoria com os seguintes membros: Arq. Urb. Haroldo Borille; Arq.  
 29 Urb. José Renato Soibelman Melhem; Arq. Urb. André Luís Larguesa; Arq. Urb. Bruno  
 30 Ghizellini Neto e Arq. Urb. Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio, e considerando que  
 31 foi fixado o prazo para conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de  
 32 agosto de 2011 **DECIDIU**, aprovar a Instituição do Grupo de Trabalho Arquitetos e  
 33 Urbanistas frente à Nova Realidade Profissional e Transição entre os Conselhos  
 34 Crea/CAU com a seguinte composição: Arq. Urb. Haroldo Borille; Arq. Urb. José  
 35 Renato Soibelman Melhem; Arq. Urb. André Luís Larguesa; Arq. Urb. Bruno Ghizellini  
 36 Neto e Arq. Urb. Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio, **DECIDIU ainda**, aprovar o  
 37 prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto  
 38 de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 315/2011).-.-.-.-.  
 39 Nº de Ordem 91 – Processo C-000200/11 – Crea-SP – Grupo de Trabalho Convênios e  
 40 Parcerias na Transição Crea/CAU – Processo encaminhado pelo Presidente, nos  
 41 termos do artigo 172 do Regimento.-.-.-.-.  
 42 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 apreciando o Processo C-000200/11, que trata da aprovação da Instituição e  
 2 Composição do Grupo de Trabalho Convênios e Parcerias na Transição Crea/CAU,  
 3 encaminhado pelo Presidente, nos termos do artigo 172 do Regimento, considerando  
 4 a proposta de composição apresentada pela Diretoria com os seguintes membros: Arq.  
 5 Urb. Paulo André Cunha Ribeiro; Arq. Urb. Victor Chinaglia Júnior; Arq. Urb. Ronald  
 6 Tanimoto Celestino; Arq. Urb. José Renato Soibermann Melhem e Arq. Urb. Rita  
 7 Paschoal Homem de Melo, e considerando que foi fixado o prazo para conclusão dos  
 8 trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, aprovar a  
 9 Instituição do Grupo de Trabalho Convênios e Parcerias na Transição Crea/CAU com a  
 10 seguinte composição: Arq. Urb. Paulo André Cunha Ribeiro; Arq. Urb. Victor Chinaglia  
 11 Júnior; Arq. Urb. Ronald Tanimoto Celestino; Arq. Urb. José Renato Soibermann  
 12 Melhem e Arq. Urb. Rita Paschoal Homem de Melo, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo  
 13 fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de  
 14 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 316/2011).-----  
 15 Nº de Ordem 92 – Processo C-000201/11 – Crea-SP – Grupo de Trabalho Relato de  
 16 Processos na Transição para o CAU – Processo encaminhado pelo Presidente, nos  
 17 termos do artigo 172 do Regimento.-----  
 18 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 19 apreciando o Processo C-000201/11, que trata da aprovação da Instituição e  
 20 Composição do Grupo de Trabalho Relato de Processos na Transição para o CAU,  
 21 encaminhado pelo Presidente, nos termos do artigo 172 do Regimento, considerando  
 22 a proposta de composição apresentada pela Diretoria com os seguintes membros: Arq.  
 23 Urb. Rubens Guilhemat; Arq. Urb. Mário Luís Nagashima Bergamini; Arq. Urb. Mário  
 24 Yoshinaga; Arq. Urb. Victor Chinaglia Júnior e Arq. Urb. Marco Aurélio da Costa, e  
 25 considerando que foi fixado o prazo para conclusão dos trabalhos até a Sessão  
 26 Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, aprovar a Instituição do Grupo de  
 27 Trabalho Relato de Processos na Transição para o CAU com a seguinte composição:  
 28 Arq. Urb. Rubens Guilhemat; Arq. Urb. Mário Luís Nagashima Bergamini; Arq. Urb.  
 29 Mário Yoshinaga; Arq. Urb. Victor Chinaglia Júnior e Arq. Urb. Marco Aurélio da Costa,  
 30 **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão  
 31 Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 317/2011).-----  
 32 Nº de Ordem 93 – Processo C-000202/11 – Crea-SP – Grupo de Trabalho Implantação  
 33 da Resolução nº 1.025 do Confea – Processo encaminhado pelo Presidente, nos  
 34 termos do artigo 172 do Regimento.-----  
 35 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 36 apreciando o Processo C-000202/11, que trata da aprovação da Instituição e  
 37 Composição do Grupo de Trabalho Implantação da Resolução nº 1.025 do Confea,  
 38 encaminhado pelo Presidente, nos termos do artigo 172 do Regimento, considerando  
 39 a proposta de composição apresentada pela Diretoria com os seguintes membros:  
 40 Eng. Agr. Cássio Roberto de Oliveira; Arq. Urb. Cledina Emiko Yamashita; Eng. Agr.  
 41 José Ricardo Alves Pereira; Eng. Civil Marcelo Dias (Creasp 0601958592); Eng. Civil  
 42 Mário Alves Rosa e Arq. Urb. Pedro Carnevale, e considerando que foi fixado o prazo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011**

1 para conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011  
2 **DECIDIU**, aprovar a Instituição do Grupo de Trabalho Implantação da Resolução nº  
3 1.025 do Confea com a seguinte composição: Eng. Agr. Cássio Roberto de Oliveira;  
4 Arq. Urb. Cledina Emiko Yamashita; Eng. Agr. José Ricardo Alves Pereira; Eng. Civil  
5 Marcelo Dias (Creasp 0601958592); Eng. Civil Mário Alves Rosa e Arq. Urb. Pedro  
6 Carnevale, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até  
7 a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 318/2011).-.-.-.-.-  
8 Nº de Ordem 94 – Processo C-000203/11 – Crea-SP – Grupo de Trabalho Fiscalização  
9 de Sistemas Mecânicos de Elevações e Transportes – Processo encaminhado pelo  
10 Presidente, nos termos do artigo 172 do Regimento.-.-.-.-.-  
11 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
12 apreciando o Processo C-000203/11, que trata da aprovação da Instituição e  
13 Composição do Grupo de Trabalho Fiscalização de Sistemas Mecânicos de Elevações  
14 e Transportes, encaminhado pelo Presidente, nos termos do artigo 172 do Regimento,  
15 considerando a proposta de composição apresentada pela Diretoria com os seguintes  
16 membros: Eng. Ind. Mec. Antonio Maria Claret Reis de Andrade; Eng. Ind. Mec. Jânio  
17 Brasil Barbosa; Eng. Mec. Carlos Roberto de Carvalho Leitão; Eng. Mec. Osmar Vicari  
18 Filho; Eng. Mec. Carlos Alberto Gasparetto e Eng. Mec. Itelmar Sebastião Bianchi  
19 Pereira, e considerando que foi fixado o prazo para conclusão dos trabalhos até a  
20 Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, aprovar a Instituição do Grupo  
21 de Trabalho Fiscalização de Sistemas Mecânicos de Elevações e Transportes com a  
22 seguinte composição: Eng. Ind. Mec. Antonio Maria Claret Reis de Andrade; Eng. Ind.  
23 Mec. Jânio Brasil Barbosa; Eng. Mec. Carlos Roberto de Carvalho Leitão; Eng. Mec.  
24 Osmar Vicari Filho; Eng. Mec. Carlos Alberto Gasparetto e Eng. Mec. Itelmar Sebastião  
25 Bianchi Pereira, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a conclusão dos  
26 trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº  
27 319/2011).-.-.-.-.-  
28 Nº de Ordem 95 – Processo C-000204/11 – Crea-SP – Grupo de Trabalho Agronegócio  
29 – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do artigo 172 do Regimento.-.-.-  
30 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
31 apreciando o Processo C-000204/11, que trata da aprovação da Instituição e  
32 Composição do Grupo de Trabalho Agronegócio encaminhado pelo Presidente, nos  
33 termos do artigo 172 do Regimento, considerando a proposta de composição  
34 apresentada pelo Presidente com os seguintes membros: Engenheiros Agrônomo  
35 Davi Guilherme Gaspar Ruas; Francisca Ramos de Queiroz; José Otávio Machado  
36 Menten; José Paulo Saes; Nelson de Oliveira Matheus Júnior e Pedro Henrique  
37 Lorenzetti Losasso, e considerando que foi fixado o prazo para conclusão dos  
38 trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, aprovar a  
39 Instituição do Grupo de Trabalho Agronegócio com a seguinte composição:  
40 Engenheiros Agrônomo Davi Guilherme Gaspar Ruas; Francisca Ramos de Queiroz;  
41 José Otávio Machado Menten; José Paulo Saes; Nelson de Oliveira Matheus Júnior e  
42 Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO  
2 PL/SP Nº 320/2011).-----

3 Nº de Ordem 96 – Processo C-000205/11 – Crea-SP – Grupo de Trabalho Declaração  
4 de Conformidade para Atividades Agropecuárias – Processo encaminhado pelo  
5 Presidente, nos termos do artigo 172 do Regimento.-----

6 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
7 apreciando o Processo C-000205/11, que trata da aprovação da Instituição e  
8 Composição do Grupo de Trabalho Declaração de Conformidade para Atividades  
9 Agropecuárias, encaminhado pelo Presidente, nos termos do artigo 172 do Regimento,  
10 considerando a proposta de composição apresentada pelo Presidente com os  
11 seguintes membros: Eng. Agr. Andréa Cristiane Sanches; Eng. Agr. Arlei Arnaldo  
12 Madeira; Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes; Eng. Ftal. Evandra Bussolo  
13 Barbin; Eng. Agr. José Levi Pereira Montebelo e Eng. Agr. Kleber Wilson Marques, e  
14 considerando que foi fixado o prazo para conclusão dos trabalhos até a Sessão  
15 Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, aprovar a Instituição do Grupo de  
16 Trabalho Declaração de Conformidade para Atividades Agropecuárias com a seguinte  
17 composição: Eng. Agr. Andréa Cristiane Sanches; Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira;  
18 Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes; Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin; Eng.  
19 Agr. José Levi Pereira Montebelo e Eng. Agr. Kleber Wilson Marques, **DECIDIU ainda**,  
20 aprovar o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês  
21 de agosto de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 321/2011).-----

22 Nº de Ordem 97 – Processo C-000206/11 – Crea-SP – Grupo de Trabalho Diretrizes  
23 para Avaliações dos Cursos na Modalidade Agrimensura – Processo encaminhado  
24 pelo Presidente, nos termos do artigo 172 do Regimento.-----

25 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
26 apreciando o Processo C-000206/11, que trata da aprovação da Instituição e  
27 Composição do Grupo de Trabalho Diretrizes para Avaliações dos Cursos na  
28 Modalidade Agrimensura, encaminhado pelo Presidente, nos termos do artigo 172 do  
29 Regimento, considerando a proposta de composição apresentada pelo Presidente com  
30 os seguintes membros: Engenheiros Agrimensores Antonio Moacir Rodrigues  
31 Nogueira; Jorge Gustavo da Graça Raffo; José Sérgio Pahor; João Luiz Braguini e  
32 Ronaldo Gamba Gallo, e considerando que foi fixado o prazo para conclusão dos  
33 trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011 **DECIDIU**, aprovar a  
34 Instituição do Grupo de Trabalho Diretrizes para Avaliações dos Cursos na Modalidade  
35 Agrimensura com a seguinte composição: Engenheiros Agrimensores Antonio Moacir  
36 Rodrigues Nogueira; Jorge Gustavo da Graça Raffo; José Sérgio Pahor; João Luiz  
37 Braguini e Ronaldo Gamba Gallo, **DECIDIU ainda**, aprovar o prazo fixado para a  
38 conclusão dos trabalhos até a Sessão Plenária do mês de agosto de 2011. (DECISÃO  
39 PL/SP Nº 322/2011).-----

40 PROCESSOS ENCAMINHADOS PELA CPOTC NOS TERMOS DO ANEXO DA PL Nº  
41 2.936/03 DO CONFEA, PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA  
42 AO CONVÊNIO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E CORRESPONDÊNCIAS



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

- 1 RELACIONADAS AO ASSUNTO (RES. 456/01 DO CONFEA) – CONVÊNIO DE  
2 REPASSE DE 10% DA ART FIRMADO COM AS ENTIDADES DE CLASSE.....  
3 As Prestações de Contas relativas aos Convênios de repasse de 10% da ART foram  
4 aprovadas conforme as decisões abaixo relacionadas, respectivamente.....  
5 Nº de Ordem 98 – Processo C-000052/99 V4 – Associação dos Engenheiros,  
6 Arquitetos, Engenheiros Agrônomos da Região de Bebedouro (DECISÃO PL/SP Nº  
7 221/2011).....  
8 Nº de Ordem 99 – Processo C-000058/99 V4 – Associação dos Engenheiros,  
9 Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba (DECISÃO PL/SP Nº 222/2011).....  
10 Nº de Ordem 100 – Processo C-000068/08 V2 – Associação dos Engenheiros,  
11 Arquitetos, Agrônomos, Geólogos, Tecnólogos e Técnicos de 2º Grau de Barueri  
12 (DECISÃO PL/SP Nº 223/2011).....  
13 Nº de Ordem 101 – Processo C-000071/02 V3 – Associação de Engenheiros,  
14 Arquitetos e Geólogos de Santa Bárbara D'Oeste (DECISÃO PL/SP Nº 224/2011).....  
15 Nº de Ordem 102 – Processo C-000075/99 V4 – Associação dos Engenheiros,  
16 Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins (DECISÃO PL/SP Nº  
17 225/2011).....  
18 Nº de Ordem 103 – Processo C-000089/99 V5 – Associação dos Engenheiros,  
19 Arquitetos e Agrônomos de Ribeirão Preto (DECISÃO PL/SP Nº 226/2011).....  
20 Nº de Ordem 104 – Processo C-000096/99 V3 – Associação de Engenharia,  
21 Arquitetura e Agronomia de Sertãozinho (DECISÃO PL/SP Nº 227/2011).....  
22 Nº de Ordem 105 – Processo C-000411/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos  
23 de Itápolis (DECISÃO PL/SP Nº 228/2011).....  
24 Nº de Ordem 106 – Processo C-000516/06 V3 – Associação dos Arquitetos,  
25 Engenheiros e Técnicos de Cotia (DECISÃO PL/SP Nº 229/2011).....  
26 PROCESSOS ENCAMINHADOS PELA CPOTC NOS TERMOS DO ATO  
27 ADMINISTRATIVO Nº 10, PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
28 RELATIVA AO APOIO FINANCEIRO PARA EVENTOS REALIZADOS POR  
29 ENTIDADES DE CLASSE / INSTITUIÇÕES DE ENSINO.....  
30 As Prestações de Contas relativas ao Apoio Financeiro para os Eventos foram  
31 referendadas conforme as decisões abaixo relacionadas, respectivamente.....  
32 Nº de Ordem 107 – Processo C-000751/10 – Apoio Financeiro para Evento “Legislação  
33 do Sistema Confea/Crea”, realizado pela Associação de Engenharia, Arquitetura e  
34 Agronomia de Ribeirão Preto, no período de 01 a 03 de dezembro de 2010 (DECISÃO  
35 PL/SP Nº 231/2011).....  
36 Nº de Ordem 108 – Processo C-000752/10 – Apoio Financeiro para Evento “Cursos de  
37 Legislação do Sistema Confea/Crea com ênfase em Saneamento Básico”, realizado  
38 pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa  
39 de Lins – SENAG-Lins, no período de 25 a 26 de novembro de 2010 (DECISÃO PL/SP  
40 Nº 230/2011).....  
41 **PROCESSOS DE ORDEM “PR”**.....  
42 Nº de Ordem 109 – Processo PR-000006/10 – João Davi Zucon – Eng. Agr. (Anotação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011**

1 em Carteira) – Relator: Simar.-.....

2 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,

3 apreciando o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro Relator Eng.

4 Civil Simar Vieira de Amorim, constante de fls. 26; referente ao processo em epígrafe,

5 que trata da solicitação de Certidão para exercer atividades de Georreferenciamento

6 de Imóveis Rurais requerida pelo Eng. Agr. João Davi Zucon referente ao Curso de

7 Formação Continuada em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, ministrado pela

8 Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga, no período de 23 de abril

9 de 2004 a 10 de julho de 2004, com carga horária de 150 horas; considerando que a

10 análise do processo, fundamentou-se corretamente na Decisão PL-633/03, do Confea,

11 válida à época da conclusão do curso pelo interessado, que exigia a carga horária

12 mínima de 120 horas e considerando que o curso cumpria essa exigência e era

13 registrado no Conselho **DECIDIU**, nos termos do inciso XI do artigo 9º do Regimento,

14 aprovar o Relatório e Voto, na forma apresentada pelo Relator, que concluiu por

15 conceder ao Eng. Agr. João Davi Zucon as atribuições profissionais para exercer as

16 atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, expedindo-se a respectiva

17 Certidão. (DECISÃO PL/SP Nº 217/2011).-.....

18 Nº de Ordem 110 – Processo PR-000623/10 – Laurentino Custódio Alves – Eng. Civil

19 (Certidão de Inteiro Teor) – Processo encaminhado pelas Câmaras Especializadas de

20 Engenharia de Agrimensura e de Engenharia Civil, nos termos do § 4º do artigo 36 do

21 Regimento.-.....

22 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,

23 apreciando o Processo PR-000623/10, que trata da solicitação de Certidão para

24 exercer atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais requerida pelo Eng. Civil

25 Laurentino Custódio Alves, encaminhado pelas Câmaras Especializadas de

26 Engenharia de Agrimensura e de Engenharia Civil, nos termos do § 4º do artigo 36 do

27 Regimento e conforme disposto na Decisão PL nº 1.347/08 do Confea, considerando

28 que o profissional apresenta Diploma do Curso de Georreferenciamento, ministrado

29 pela Universidade Federal de Uberlândia, realizado no período de julho à outubro de

30 2009, com carga horária de 360 horas, considerando que a PL-0256/10, do Confea,

31 determina ao Crea-MG não cadastrar o Curso de Extensão em Georreferenciamento

32 de Imóveis Rurais, objeto do termo de contrato celebrado entre a empresa Castela

33 Consultoria Ltda. e a Fundação de Apoio Universitário, sob a interveniência da

34 Universidade Federal de Uberlândia, conforme os dispositivos do Anexo III da

35 Resolução nº 1.010, de 2005; considerando o disposto no § 3º do artigo 2º do Anexo III

36 da Resolução nº 1.010/05, do Confea, e considerando que o curso em tela não é

37 regular no Crea de origem, Crea-MG, tampouco perante o Confea, e; considerando a

38 manifestação das Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura e de

39 Engenharia Civil, indeferindo o pleito requerido pelo Eng. Civil Laurentino Custódio

40 Alves **DECIDIU**, aprovar as Decisões das Câmaras Especializadas de Engenharia de

41 Agrimensura e de Engenharia Civil, indeferindo ao profissional Eng. Civil Laurentino

42 Custódio Alves as atribuições profissionais para exercer as atividades de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011**

- 1 Georreferenciamento de Imóveis Rurais, não expedindo a respectiva Certidão, em face  
2 do curso realizado não atender o § 3º do artigo 2º do Anexo III da Resolução nº  
3 1.010/05, incluído pela Resolução nº 1.016/06, ambas do Confea. (DECISÃO PL/SP Nº  
4 218/2011).-----
- 5 **PROCESSOS DE ORDEM “R”**-----
- 6 Nº de Ordem 111 – Processo R-000036/03 – Júlio Richard Casilla Navarro – Relator:  
7 Vladimir Chvojka.-----
- 8 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
9 apreciando o Processo R-000036/03, bem como o Relatório e Voto Fundamentado  
10 exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Ind. Eletric. Vladimir Chvojka Júnior, constante  
11 de fls. 265/266, relativo ao processo em epígrafe, que trata do registro definitivo em  
12 nome de Júlio Richard Casilla Navarro, aprovado pela Câmara Especializada de  
13 Engenharia Elétrica, onde o profissional de nacionalidade peruana, formado pela  
14 Universidad Nacional de Ingenieria, cidade de Lima, República do Peru, com o título  
15 de Bachiller em Ciencias com Mencion en Ingenieria Electrica, tendo seu diploma  
16 registrado e revalidado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – USP,  
17 com o título de Engenheiro Eletricista, requer seu registro neste Conselho,  
18 considerando que a carga horária do curso perfaz 4.387 horas **DECIDIU**, aprovar o  
19 Relatório e Voto Fundamentado, na forma apresentada pelo Relator, que conclui pela  
20 concessão do registro definitivo em nome de Júlio Richard Casilla Navarro com o título  
21 de Engenheiro Eletricista (código 121-08-00), com as atribuições dos artigos 8º e 9º  
22 da Resolução nº 218/73, do Confea e desempenho das atividades 1 a 18 do artigo 1º  
23 da mesma Resolução. (DECISÃO PL/SP Nº 210/2011).-----
- 24 Às quinze horas e trinta e cinco minutos os Conselheiros Ângelo Petto Neto, Maria  
25 Estella Rosetii, Paulo Takeyama e Roberto Paulo Valeriani Ignatios solicitaram licença  
26 para retirarem-se da Sessão.-----
- 27 Às quinze horas e cinquenta minutos o Conselheiro Airton Nabarrete solicitou licença  
28 para retirar-se da Sessão.-----
- 29 Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos o Conselheiro Luiz Alberto Tannous  
30 Challouts solicitou licença para retirar-se da Sessão.-----
- 31 Às dezesseis horas e quinze minutos os Conselheiros Fábio Antonio Barbosa e Paulo  
32 Eduardo Borzani Gonçalves solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-----
- 33 Às dezesseis horas e vinte minutos a Conselheira Beatriz Pinho Silva Bessa solicitou  
34 licença para retirar-se da Sessão.-----
- 35 **DISCUSSÃO DOS PROCESSOS DESTACADOS**.-----
- 36 **PROCESSOS QUE RETORNAM AO PLENÁRIO EM VIRTUDE DE “VISTA”**  
37 **CONCEDIDA NOS TERMOS DO INCISO V DO ARTIGO 27 E DO ARTIGO 28 DO**  
38 **REGIMENTO**.-----
- 39 Nº de Ordem 01 – Processo Ético.-----
- 40 Às dezesseis horas e trinta e cinco minutos os Conselheiros Francisco Lúcio Mário  
41 Petracco, Luiz Ferdinando Pignoli Perassa, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Valéria  
42 Morábito de Oliveira Santos Logatti e Wilson Luiz Laguna solicitaram licença para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011**

1 retirarem-se da Sessão.....

2 Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos os Conselheiros André Luís Paradela,  
3 Ivam Salomão Liboni, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José  
4 Ricardo Alves Pereira, José Roberto Vieira Lins e Nelson Barbosa Machado Neto  
5 solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.....

6 Às dezesseis horas e cinquenta minutos os Conselheiros José Antonio Bueno, Maria  
7 Elizabeth Brotto e Paulo Sérgio Saran solicitaram licença para retirarem-se da  
8 Sessão.....

9 Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos a Conselheira Melissa Gurgel  
10 Adeodato Vieira solicitou licença para retirar-se da Sessão.....

11 Às dezesseis horas e cinquenta minutos os Conselheiros José Antonio Bueno, Maria  
12 Elizabeth Brotto e Paulo Sérgio Saran solicitaram licença para retirarem-se da  
13 Sessão.....

14 Às dezessete horas os Conselheiros Antonio Fernando Godoy, Jorge Moya Diez e  
15 Tapyr Sandroni Jorge solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.....

16 Nº de Ordem 02 – Processo PR-000972/08 – Ednaldo Vicente Gonzaga (Revisão de  
17 Atribuições) – Relator: Aureo – 1ª Vista: Álvaro Martins – 2ª Vista: Simar.....

18 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-  
19 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
20 apreciando o Processo PR-000972/08, bem como Relatório e Voto Fundamentado,  
21 exarado pelo Conselheiro Eng. Civil, Eng. Oper. Mec. Máq. e Seg. Trab. Aureo  
22 Emanuel Pasqualetto Figueiredo, constante de fls. 23/27, que trata do pedido de  
23 revisão de atribuições em nome do Eng. Prod. Mec. Ednaldo Vicente Gonzaga quanto  
24 às restrições de desempenho da atividade 02 do artigo 1º da Resolução nº 218/73, do  
25 Confea, em especial no que diz respeito à projetos mecânicos, soldas, ar-condicionado  
26 e refrigeração; considerando as sucessivas análises da Câmara Especializada de  
27 Engenharia Mecânica e Metalúrgica do conteúdo programático e respectiva carga  
28 horária do Curso de Engenharia de Produção Mecânica da Universidade Paulista  
29 UNIP, das análises das grades curriculares e da ausência de qualquer manifestação da  
30 Instituição de Ensino que indique qualquer contrariedade em face das atribuições  
31 concedidas por este Conselho aos formandos de 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007;  
32 considerando que a solicitação de retirada das restrições tem como fundamentação as  
33 disciplinas de termodinâmica, fenômenos de transporte e mecânica de fluidos;  
34 considerando que tais disciplinas são consideradas como disciplinas de formação  
35 básica e não de formação profissionalizantes portanto não justificando a solicitação e,  
36 considerando que a análise procedida pela Câmara Especializada de Engenharia  
37 Mecânica e Metalúrgica relativa ao curso de engenharia de produção mecânica  
38 realizado pelo interessado concluiu à turma as atribuições com as restrições  
39 contestadas **DECIDIU**, aprovar o Relatório e Voto, na forma apresentada pelo Relator,  
40 que conclui por negar provimento ao recurso interposto, indeferindo o pleito. Absteve-  
41 se de votar o Senhor Conselheiro Giulio Roberto Azevedo Prado. (DECISÃO PL/SP Nº  
42 324/2011).....



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 **ITEM 02 DA PAUTA COMPLEMENTAR – HOMOLOGAÇÃO DOS CALENDÁRIOS**  
 2 **DAS COMISSÕES PERMANENTES E GRUPOS DE TRABALHO PARA O**  
 3 **EXERCÍCIO 2011, APROVADOS PELA DIRETORIA NOS RTERMOS DO ARTIGO 68**  
 4 **DO REGIMENTO.**.....

5 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 6 apreciando o Calendário de Reuniões apresentado pela Comissão Permanente de  
 7 Renovação do Terço para o exercício de 2011, aprovado e encaminhado pela Diretoria  
 8 nos termos do artigo 68 do Regimento **DECIDIU**, homologar o Calendário de Reuniões  
 9 da Comissão Permanente de Renovação do Terço para o exercício de 2011 com as  
 10 seguintes datas: 22 de março, 12 de abril, 10 de maio, 14 de junho, 12 de julho, 09 de  
 11 agosto, 13 de setembro, 11 de outubro, 08 de novembro e 06 de dezembro de 2011, as  
 12 reuniões serão realizadas às 09 horas na Sede Rebouças – Edifício Santo Antonio de  
 13 Sant'Anna Galvão. (DECISÃO PL/SP Nº 296/2011).....

14 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 15 apreciando o Calendário de Reuniões apresentado pela Comissão Permanente de  
 16 Educação e Atribuição Profissional para o exercício de 2011, aprovado e encaminhado  
 17 pela Diretoria nos termos do artigo 68 do Regimento **DECIDIU**, homologar o  
 18 Calendário de Reuniões da Comissão Permanente de Educação e Atribuição  
 19 Profissional para o exercício de 2011 com as seguintes datas: 02 de março, 06 de  
 20 abril, 04 de maio, 01 de junho, 06 de julho, 03 de agosto, 14 de setembro, 05 de  
 21 outubro, 09 de novembro e 07 de dezembro de 2011, as reuniões serão realizadas às  
 22 09 horas na Sede Rebouças – Edifício Santo Antonio de Sant'Anna Galvão. (DECISÃO  
 23 PL/SP Nº 297/2011).....

24 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 25 apreciando o Calendário de Reuniões apresentado pela Comissão Permanente de  
 26 Meio Ambiente para o exercício de 2011, aprovado e encaminhado pela Diretoria nos  
 27 termos do artigo 68 do Regimento **DECIDIU**, homologar o Calendário de Reuniões da  
 28 Comissão Permanente de Meio Ambiente para o exercício de 2011 com as seguintes  
 29 datas: 22 de março, 12 de abril, 17 de maio, 14 de junho, 12 de julho, 09 de agosto, 13  
 30 de setembro, 18 de outubro, 08 de novembro e 06 de dezembro de 2011, as reuniões  
 31 serão realizadas às 13 horas na Sede Rebouças – Edifício Santo Antonio de  
 32 Sant'Anna Galvão. (DECISÃO PL/SP Nº 298/2011).....

33 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 34 apreciando o Calendário de Reuniões apresentado pelo Grupo de Trabalho  
 35 Acompanhamento da Implantação da Portaria nº 124/2009 para o exercício de 2011,  
 36 aprovado e encaminhado pela Diretoria nos termos do artigo 68 do Regimento  
 37 **DECIDIU**, homologar a reunião do Grupo de Trabalho Acompanhamento da  
 38 Implantação da Portaria nº 124/2009 a ser realizada no dia 22 de março de 2011, às 14  
 39 horas e 16 minutos na Sede Nestor Pestana – Edifício Hélio de Caires. (DECISÃO  
 40 PL/SP Nº 299/2011).....

41 **ITEM 03 DA PAUTA COMPLEMENTAR – RETIFICAÇÃO NA DECISÃO PL/SP Nº**  
 42 **176/2011 DE 27 DE JANEIRO DE 2011 RELATIVA À DATA DA REUNIÃO DA**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 **CÂMARA ESPECIALIZADA DE ARQUITETURA: ONDE SE LÊ DO DIA 23 DE**  
 2 **MARÇO DE 2011, LEIA-SE 24 DE MARÇO DE 2011.**.....

3 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 4 apreciando o Calendário de Reuniões da Câmara Especializada de Arquitetura para o  
 5 Exercício de 2011, aprovado pela Diretoria nos termos do artigo 68 do Regimento;  
 6 considerando a necessidade de retificação da Decisão PL/SP nº 176/2011, de 27 de  
 7 janeiro de 2011, no que tange à aprovação das Reuniões da Câmara Especializada de  
 8 Arquitetura, onde se lê 23 de março de 2011 **DECIDIU**, aprovar a retificação da  
 9 Decisão PL/SP nº 176/2011, onde se lê 23 de março de 2011, leia-se 24 de março de  
 10 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 323/2011).-----

11 Dando prosseguimento, o Diretor Administrativo **Vinicius Marchese Marinelli**  
 12 conduziu os trabalhos da Reunião Plenária.-----

13 Às dezessete horas e cinco minutos os Conselheiros Ana Lúcia Barretto Penna e  
 14 Paulo Fernando Pioltine Brandão solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-----

15 **ITEM 04 DA PAUTA COMPLEMENTAR – APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE**  
 16 **CONTAS ANUAL DO CREA-SP EXERCÍCIO 2010 APROVADO E ENCAMINHADO**  
 17 **PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS; NOS**  
 18 **TERMOS DO INCISO XXVI DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO.**-----

19 Com a palavra o Coordenador da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de  
 20 Contas, o Conselheiro **Lealdino Sampaio Pedreira Filho** cumprimentou a todos e fez  
 21 a seguinte manifestação: “Boa tarde Sr. Presidente, mesa diretora e Senhores  
 22 Conselheiros do Crea-SP. A comissão esteve reunida, na sede da Faria Lima, em 01  
 23 de março do corrente para a Reunião Ordinária. Analisamos o Balancete de dezembro,  
 24 bem como a Prestação de Contas Anual do Balanço do Exercício de 2010. Em 2010, o  
 25 Crea-SP tomou importantes decisões: Adquiriu a nova sede na Av. Angélica, 150  
 26 computadores para reposição e utilização nas UGIs e UOPs, o novo sistema  
 27 CREANET, 150 veículos novos para uso da fiscalização do Conselho, além do imóvel  
 28 para a sede de São José dos Campos, ou seja, um investimento de R\$ 35.870.229,00  
 29 (trinta e cinco milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e vinte e nove reais). Em  
 30 decorrência desses investimentos, o Balanço Orçamentário do exercício 2010,  
 31 consolidou-se com um déficit de R\$ 25.760.855,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e  
 32 sessenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). Se revertermos o valor do  
 33 investimento, no montante de R\$ 35.870.229,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e  
 34 setenta mil, duzentos e vinte e nove reais), o superávit orçamentário seria na ordem de  
 35 R\$ 10.109.373,00 (dez milhões, cento e nove mil, trezentos e setenta e três reais). Ao  
 36 considerar as Receitas e Despesas Correntes advindas no encerramento do exercício,  
 37 obtivemos um Superávit Orçamentário primário, (excluindo-se receitas e despesas de  
 38 capital), de R\$ 14.978.235,00 (quatorze milhões, novecentos e setenta e oito mil,  
 39 duzentos e trinta e cinco reais). Considerando ainda, as mutações patrimoniais que  
 40 afetaram o patrimônio no término do exercício, obtivemos um Superávit Patrimonial de  
 41 R\$ 17.737.252,00 (dezessete milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e  
 42 cinquenta e dois reais). Em termos financeiros, apesar de existir um decréscimo do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011**

1 Superávit Financeiro, comparativamente ao ano de 2009 de 40,14%, o Conselho  
2 apresentou um Superávit Financeiro na ordem de R\$ 39.815.214,00 (trinta e nove  
3 milhões, oitocentos e quinze mil, duzentos e quatorze reais). O Crea-SP encerrou o  
4 ano com aplicação de R\$ 75.301.349,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e um mil,  
5 trezentos e quarenta e nove reais) no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal,  
6 obtendo a título de juros sobre aplicação o valor de R\$ 8.914.757,00 (oito milhões,  
7 novecentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais). Encerrou o exercício  
8 com a disponibilidade de R\$ 76.024.552,00 (setenta e seis milhões, vinte e quatro mil,  
9 quinhentos e cinquenta e dois reais) contra uma exigibilidade de R\$ 38.681.543,00  
10 (trinta e oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e três  
11 reais). Isso significou uma liquidez imediata de 1,97%, ou seja, para cada obrigação de  
12 R\$ 1,00 o Conselho dispõe de R\$ 1,97 para saldá-la. Percebemos então, que o Crea-  
13 SP apesar do déficit orçamentário apresentado, mostrou-se arrojado em suas metas  
14 de crescimento. Realizou todos os investimentos planejados utilizando para isso o  
15 superávit financeiro acumulado para crédito adicional em reformulação orçamentária e  
16 após todos esses investimentos, manteve-se ainda com superávit financeiro. Não  
17 esquecendo que esta gestão prima pela eficiência, produtividade, transparência e  
18 legalidade e seus resultados voltados a sociedade civil. A comissão ainda analisou 11  
19 processos de ordem C, encaminhados pela SUPRIN, além da prestação de contas da  
20 Mútua, referente ao mês de janeiro de 2011. Colocamo-nos à disposição dos Srs.  
21 Conselheiros e Presidência do Crea-SP, para quaisquer esclarecimentos que se  
22 fizerem necessários quanto aos relatórios que já foram distribuídos previamente. Sr.  
23 Presidente, diante do exposto, apresentamos o Balancete de dezembro de 2010,  
24 juntamente com o Balanço de encerramento do exercício – Prestação de Contas do  
25 Crea-SP, os processos de repasses ART e apoio financeiro, além do relatório de  
26 janeiro/2011 da Mútua-SP, para apreciação e aprovação.”. Finalizando, solicitou aos  
27 Conselheiros que ainda não entregaram a Prestação de Contas, que solicitem aos  
28 seus Presidentes, pois a meta da CPOTC é que em junho todas as contas sejam  
29 aprovadas.....

30 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
31 apreciando o Processo C-000851/10 que trata da Prestação de Contas Anual do Crea-  
32 SP Exercício de 2010, aprovada e encaminhada pela Comissão Permanente de  
33 Orçamento e Tomada de Contas nos termos do inciso II do artigo 141 do Regimento  
34 **DECIDIU**, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento, referendar a  
35 Prestação de Contas do Exercício de 2010, a ser encaminhada ao Confea para  
36 aprovação. (DECISÃO PL/SP Nº 212/2011).....

37 **2 – APRECIÇÃO DO BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2010,**  
38 **APROVADO E ENCAMINHADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE**  
39 **ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NOS TERMOS DO INCISO XXVI DO**  
40 **ARTIGO 9º DO REGIMENTO;**.....

41 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
42 apreciando o Processo C-000248/10 que trata da Prestação de Contas do Crea-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011**

1 sobre o Balancete do mês de dezembro de 2010, apresentado pela Comissão  
2 Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso III do artigo 141  
3 do Regimento **DECIDIU**, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento,  
4 referendar o Balancete do mês de dezembro de 2010, apresentado pela Comissão  
5 Permanente de Orçamento e Tomada de Contas. (DECISÃO PL/SP Nº 211/2011).-----  
6 Às dezessete horas e quinze minutos os Conselheiros Ivanete Marchiorato, Luiz  
7 Fernando Gentile e Ulysses Bottino Peres solicitaram licença para retirarem-se da  
8 Sessão.-----

9 **3 – APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MÚTUA CAIXA DE**  
10 **ASSISTÊNCIA AOS PROFISSIONAIS, DOS MESES DE DEZEMBRO DE 2010 E**  
11 **JANEIRO DE 2011, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO Nº 128/2008 DA COMISSÃO**  
12 **DE CONTROLE E SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA (CCSS) DO CONFEA,**  
13 **APRECIADA E ENCAMINHADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE**  
14 **ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS;**-----

15 Com a palavra o Diretor da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Estado  
16 de São Paulo Eng. Agrim. **Miguel Prieto** cumprimentou a todos e informou que a  
17 Receita proveniente da parcela da ART em 2009 foi de R\$ 11.813.354,73 e em 2010  
18 foi de R\$ 14.749.546,04, portanto um aumento de 25%. Prosseguindo, salientou que o  
19 saldo em dezembro de 2009 era de R\$ 59.999.633,99 e em dezembro de 2010 era de  
20 R\$ 61.316.408,32, sendo uma variação de 2%. Em seguida, enfatizou que a Mútua  
21 possui 2.000 profissionais aptos a usufruírem os benefícios e que desconhecem. Na  
22 oportunidade, solicitou para a Mútua Central desencadear, em São Paulo, uma  
23 campanha institucional para divulgação da Mútua. A mútua é muito boa, a única falha é  
24 que ela é centralizada em Brasília, quando deveria ser centralizada nos Estados,  
25 porque cada Estado sabe das suas dificuldades e pode solucionar os problemas com  
26 os Profissionais e as Entidades do seu Estado. Ao término, enfatizou que a Diretoria  
27 Executiva da Mútua Central baixa Resoluções e Instruções para administrar as Mútuas  
28 e ele discorda de muitas Instruções, mas não pode descumpri-las, sob pena de  
29 cometer uma ilegalidade. Finalizando, colocou-se a disposição e solicitou as lideranças  
30 presentes que se disponham, porque a falta de comunicação é a pior coisa que existe  
31 e isto é ruim para a Mútua.-----

32 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
33 apreciando o Processo C-000178/10, que trata da Prestação de Contas da Mútua  
34 Caixa de Assistência aos Profissionais – Exercício 2010, apreciada e encaminhada  
35 pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (CPOTC), conforme  
36 disposto na Deliberação nº 128/2008 da Comissão de Controle e Sustentabilidade do  
37 Sistema (CCSS) do Confea, nos termos do § 6º do artigo 18 do Anexo da Resolução  
38 nº 1.020/06 do Confea **DECIDIU**, referendar a Prestação de Contas apresentada pela  
39 Mútua Caixa de Assistência aos Profissionais referente ao mês de dezembro de 2010.  
40 (DECISÃO PL/SP Nº 213/2011).-----

41 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
42 apreciando o Processo C-000101/11, que trata da Prestação de Contas da Mútua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011**

1 Caixa de Assistência aos Profissionais – Exercício 2011, apreciada e encaminhada  
2 pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (CPOTC), conforme  
3 disposto na Deliberação nº 128/2008 da Comissão de Controle e Sustentabilidade do  
4 Sistema (CCSS) do Confea, nos termos do § 6º do artigo 18 do Anexo da Resolução  
5 nº 1.020/06 do Confea **DECIDIU**, referendar a Prestação de Contas apresentada pela  
6 Mútua Caixa de Assistência aos Profissionais referente ao mês de janeiro de 2011.  
7 (DECISÃO PL/SP Nº 214/2011).....

8 **ITEM IV – LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E**  
9 **EXPEDIDAS;**.....

10 Dando prosseguimento, o Diretor Administrativo **Vinicius Marchese Marinelli**  
11 cumprimentou a todos e procedeu a leitura das correspondências recebidas do  
12 Confea: **1** – Ofício 0482 de 22 de fevereiro de 2011, onde o Confea nos encaminha o  
13 Processo nº C-000335/2010, oriundo desse Regional, que trata da solicitação de  
14 Registro de Obra Intelectual de interesse de Antonio Carlos Batista Franklin de Matos,  
15 acompanhado de cópias da publicação no Diário Oficial da União e do Termo de  
16 Lavratura de Registro de Obra Intelectual. Prosseguindo, procedeu a leitura dos  
17 Conselheiros que justificaram a sua ausência e dos Conselheiros aniversariantes do  
18 mês de março.....

19 **ITEM V – COMUNICADOS;**.....

20 Com a palavra o Conselheiro **José Elias Laier** cumprimentou a todos e fez a seguinte  
21 manifestação: “1 – Os Ministérios dos Transportes e do Meio Ambiente preparam  
22 decreto dispensando a manutenção e ampliação de rodovias da necessidade de  
23 estudos de impacto ambiental (Estadão de 13/03, Economia, B1). 2 – O  
24 superintendente do Ipem (Instituto de Pesos e Medidas) no Estado de São Paulo é um  
25 advogado. Como se trata de um órgão de natureza técnica é algo curioso. Como ele  
26 pode garantir que suas técnicas de aferição estão corretas? 3 – Niemeyer, o arquiteto  
27 cujos projetos não sofrem o crivo da concorrência, teve seu monumento projetado para  
28 o Parque Encontro da Águas de Manaus preterido em razão das construções para a  
29 copa do mundo de 2014. Esse projeto custou ao contribuinte a bagatela R\$ 600 mil. 4  
30 – A Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE e o Zap Imóveis terão um  
31 índice de preços de imóveis para ajudar os consumidores na hora da compra. Como  
32 se pode ver com esse índice os corretores de imóveis não mais precisarão se  
33 preocupar com esse tema. Por outro lado podem balizar as avaliações técnicas levada  
34 a efeito por engenheiros; e só por eles. 5 – O engenheiro naval, Prof. Ronaldo de  
35 Breyne Salvagne, da Politécnica da USP, apresentou intrigante artigo no Estadão de  
36 19/02, Economia, Pág. B2, indagando se precisamos mesmo de mais engenheiros. Ele  
37 encerra o texto registrando que o que realmente necessitamos é de empresas de  
38 engenharia que realmente precisem de engenheiros. 6 – O Exame de Ordem da  
39 poderosa OAB foi objeto de interessante discussão em matéria divulgada no caderno  
40 especial EDA do Estadão de 20/02. Os advogados não têm dúvida de que a  
41 habilitação profissional só pode mesmo ser aferida por meio de exame. Belos diplomas  
42 e suculentos históricos escolares não garantem nada nesse quesito. Quando a



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 natimorta resolução 1010 vai dar lugar a algo mais próprio dos tempos da nova LDB.  
 2 Como bem sabido, a profissão de advogado não é regulamentada em muitos dos  
 3 países adiantados. 7 – Para encerrar gostaríamos de questionar o fato de que  
 4 nenhuma das coordenações de câmaras nacionais ficou com alguém de São Paulo.  
 5 Santa Catarina levou 3, o Paraná 3, a Bahia 2 e o Rio Grande do Norte 1.”.....  
 6 Às dezessete horas e trinta minutos os Conselheiros Aureo Emanuel Pasqualetto  
 7 Figueiredo, Mário Roberto Bodon Gomes e Nelson Gonçalves de Lima Júnior  
 8 solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.....  
 9 Dando prosseguimento, o Presidente **Tadeu** reassumiu os trabalhos da Reunião  
 10 Plenária.....  
 11 Com a palavra o Conselheiro **João Paulo Dutra** cumprimentou a todos e informou que  
 12 participou de um dissídio coletivo contra a ALL, porque ela não reconhece os  
 13 Engenheiros e na reunião ela declarou que não precisa de Engenheiros para tocar a  
 14 ferrovia, apenas iria negociar com os ferroviários e ela só tinha 2 Engenheiros de  
 15 Segurança do Trabalho. Prosseguindo, salientou que a ALL não observa a nossa Lei,  
 16 porque ela diz que é uma concessionária e não precisa de Engenheiros e a dona da  
 17 ALL é a Ambev, será que a Ambev concorda com a ALL? Em seguida, salientou que  
 18 está fazendo esta denúncia e espera que o Crea-SP vá fiscalizar, porque ela inclusive  
 19 tirou a direção de São Paulo, hoje está no Paraná. Na oportunidade, ficou satisfeito em  
 20 saber que tem 3.000 inscritos no Crea Jovem e o Brasil precisa de 300.000  
 21 Engenheiros. E uma empresa dessa não os contrata, ela coloca no site que precisa de  
 22 30 Engenheiros Trainee e quando são contratados ela registra com outro nome para  
 23 não pagar o salário. Finalizando, salientou que temos que lutar por esses jovens, se  
 24 não eles acabam aceitando o contrato de Engenheiro Trainee, vão ser outra coisa e  
 25 não Engenheiros, roubam o direito de ter o título e isso é uma vergonha para nós.-.-.-.  
 26 Com a palavra o Conselheiro **Álvaro Martins** agradeceu ao Conselheiro João Paulo  
 27 Dutra pelo aparte e salientou que é filho de ex-ferroviário e conhece o sistema  
 28 ferroviário do Brasil, foi um defensor das ferrovias em nível nacional. Em seguida,  
 29 solicitou que fosse aberto um Processo SF para coordenar uma fiscalização na ALL,  
 30 para verificar quem são os responsáveis técnicos, se cumprem o salário mínimo  
 31 profissional, se existe um Engenheiro como assessor e se estão transgredindo o  
 32 direito de exercer a profissão.....  
 33 Com a palavra o Conselheiro **Paulo Adriano Niel Freire** cumprimentou a todos e  
 34 informou que a ALL foi multada pelo Crea, ela tem um processo de um trem que pegou  
 35 um ônibus em Americana, ela não tem registro no Crea e também nenhum dos  
 36 Engenheiros que trabalham lá. Em seguida, salientou que está solicitando em seu  
 37 relato, que ela seja multada em grau de reincidência e o Ministério Público seja  
 38 acionado, porque ela é uma empresa concessionária de transporte e é obrigada a ter  
 39 registro no Crea. Na oportunidade, enfatizou que a fiscalização do Crea está muito  
 40 morosa, porque a ALL tem uma sede em Itu e ele solicitou uma fiscalização e não foi  
 41 feita. Finalizando, solicitou para o Presidente que os Fiscais fossem mais atuantes,  
 42 não só na fiscalização da ALL, mas também, em outras empresas que não tem registro



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 no Crea, pois o Crea está falho na fiscalização de campo.....

2 Com a palavra o Conselheiro **João Paulo Dutra** agradeceu aos colegas e salientou

3 que a ALL não tem respeito pelos seus funcionários e os Engenheiros ganham por

4 cumprir metas. Finalizando, enfatizou que uma ferrovia que já teve 450 Engenheiros,

5 porque hoje a manutenção é feita por empresas contratadas, não tenha um

6 Engenheiro trabalhando.....

7 Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu** agradeceu ao Conselheiro João Paulo

8 Dutra e ele entende que o Crea tem que ser conduzido no sentido de fazer com que o

9 exercício profissional da área de engenharia e da tecnologia seja um exercício legal da

10 profissão. Não podemos permitir um leigo exercer as nossas atividades e um

11 profissional se portar diferente do que determina o Código de Ética Profissional.

12 Prosseguindo, informou que o Crea, a partir de 2006, ele vem sendo respeitado,

13 fizemos parte do caminho, ainda temos alguns degraus. Finalizando, enfatizou que o

14 pronunciamento do Conselheiro está correto e que ele está de acordo.....

15 Com a palavra o Conselheiro **João Paulo Dutra** esclareceu que não está fazendo uma

16 crítica ao Presidente Tadeu, mas para à Instituição e por ele ser o Presidente é que

17 está fazendo esta denúncia, porque sabe que algo vai acontecer. Finalizando,

18 enfatizou que faz 3 anos que ele não tem reajuste e o Sindicato está lutando, e a ALL

19 só negocia com a base, porque sabe que nós temos voz e não concordamos sempre.-.

20 Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu** agradeceu mais uma vez ao Conselheiro

21 e informou que todo Conselheiro ou Conselheira que quiser fazer alguma crítica ou

22 elogio tem toda a liberdade, isso é bom para fazer uma avaliação e verificar o que está

23 errado e corrigir e a Presidência está aprimorando a fiscalização. Prosseguindo,

24 salientou que todo o ano é feito o “plano de fiscalização” que é determinado pelas

25 Câmaras, e que esta denúncia será encaminhada para a Superintendência de

26 Fiscalização para que sejam tomadas as providências.....

27 Com a palavra o Conselheiro **Pedro Shigueru Katayama** cumprimentou a todos e

28 teceu comentários a respeito do terremoto e do tsunami com ondas de 10 metros que

29 arrasou a parte costeira do Japão e solicitou ao Plenário a aprovação de uma

30 mensagem de solidariedade, de apoio as vítimas para a Embaixada do Japão, porque

31 o Brasil é a maior colônia fora do Japão. Prosseguindo, informou que o reator que

32 temos em Angra dos Reis é o mesmo que a Alemanha tem e a primeira Ministra pediu

33 que eles fossem desativados ou que passassem por uma auditoria.....

34 Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu** se solidarizou aos irmãos japoneses

35 nesse momento difícil que estão passando, mas tem a certeza, como sempre

36 demonstraram na história da humanidade, que pela garra e fibra que tem, irão

37 superar.....

38 Com a palavra o Conselheiro **Nelson de Oliveira Matheus Júnior** cumprimentou a

39 todos e informou que a AEASP tem relacionados mais de 800 nisseys e por ocasião do

40 centenário da imigração foram feitos uma série de eventos e a AEASP fará alguma

41 coisa. Prosseguindo, salientou que no último número do Jornal do Engenheiro

42 Agrônomo fizeram um destaque ao Dia Internacional da Mulher, as matérias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011**

1 praticamente foram dedicadas as Engenheiras Agrônomas. Finalizando, informou que  
 2 o governo está bancando a candidatura do Sr. José Graziano, ex-Coordenador do  
 3 Programa Fome Zero, para ser Diretor da FAA, isto deverá trazer reflexos importantes  
 4 para o nosso trabalho.....  
 5 Com a palavra o Conselheiro **Luiz Augusto Moretti** cumprimentou a todos e informou  
 6 que nos dias 22, 23 e 24 de maio, em Florianópolis – SC, na sede da Associação  
 7 Catarinense de Engenheiros – ACE, será realizado o Congresso de Meio Ambiente e  
 8 Desenvolvimento Humano. Prosseguindo, enfatizou que estarão presentes 28 Países  
 9 e terá o apoio do Crea, do Confea e da FEBRAE através da UPADE – União Pan-  
 10 Americana de Engenheiros. Finalizando, convidou a todos a participarem e para as  
 11 inscrições e maiores informações, ele e as Conselheiras Evandra Bussolo Barbin e  
 12 Maria Elizabeth Brotto se colocam a disposição.....  
 13 Às dezoito horas o Conselheiro Antonio Roberto Martins solicitou licença para retirar-se  
 14 da Sessão.....  
 15 Com a palavra o Conselheiro **Ronald Tanimoto Celestino** cumprimentou a todos e  
 16 agradeceu sua indicação como membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e  
 17 garante a todos a confiança e a qualidade dos trabalhos que serão executados pela  
 18 Comissão tendo como desafio produzir a melhor Cartilha de Acessibilidade.  
 19 Prosseguindo, informou que desde que se criou o GT Acessibilidade sempre foi  
 20 pleiteado que se tornasse uma Comissão Permanente, por sua importância e  
 21 contribuição para a sociedade e que nesta gestão se consolidou. Na oportunidade,  
 22 salientou que os Conselheiros manifestam a sua opinião por exercerem um mandato  
 23 independente, apesar de representarem uma Entidade. Em seguida, esclareceu que a  
 24 IAB é uma Entidade centenária, uma grande colaboradora do Sistema Confea/Crea, e  
 25 não determina o que o Conselheiro ou Conselheira deva manifestar nas Reuniões  
 26 Plenárias. Ao término, enfatizou que não deixará a amizade que conquistou, pois  
 27 somos um grupo só, construindo este País, não será uma saída e sim uma conquista  
 28 de novos espaços e parcerias nas discussões futuras da construção. Finalizando, citou  
 29 que a Câmara Especializada de Arquitetura vem respeitando a Lei e o Presidente  
 30 Tadeu segue e dará todas as condições para funcionarem dentro da legalidade.....  
 31 Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu** passou aos Comunicados da Presidência:  
 32 1 – Nos termos do inciso X do artigo 90 do Regimento comunicou a licença das  
 33 funções do Conselheiro Eng. Civil Ricardo José Coelho Lessa, de 10 de março de  
 34 2011 a 10 de maio de 2011. 2 – Nos termos do inciso XXXII do artigo 9º do Regimento  
 35 retificou o período de licença do Presidente Eng. Civil José Tadeu da Silva do período  
 36 de 26 de fevereiro a 06 de março de 2011, para o período de 02 a 09 de março de  
 37 2011.....  
 38 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de março de 2011,  
 39 apreciando a retificação do pedido de licença do Presidente Eng. Civil José Tadeu da  
 40 Silva, então homologado para o período de 26 de fevereiro a 06 de março de 2011,  
 41 considerando a importância da participação do Presidente José Tadeu da Silva no  
 42 Encontro de Lideranças promovido pelo Confea no período de 21 a 25 de fevereiro de



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1933ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE MARÇO DE 2011

1 2011, e considerando a necessidade de alteração do período da licença apresentado  
 2 pelo Presidente para o período de 02 a 09 de março de 2011 **DECIDIU**, nos termos do  
 3 inciso XXXII do artigo 9º do Regimento, homologar a retificação do pedido de licença  
 4 do Sr. Presidente José Tadeu da Silva, do cargo de Presidente do Crea-SP, passando  
 5 de 26 de fevereiro a 06 de março para o período de 02 a 09 de março de 2011.  
 6 (DECISÃO PL/SP Nº 326/2011).-----  
 7 Dando prosseguimento, o Presidente **Tadeu** informou que a Diretoria aprovou o Termo  
 8 de Cooperação Técnica entre o Ministério do Esporte e o Crea-SP, visando a  
 9 fiscalização integrada preventiva nas obras para a realização dos jogos da Copa do  
 10 Mundo de 2014 no Brasil. Em seguida, convidou a todos para participarem, no dia 21  
 11 de junho, o Crea-SP fará uma audiência pública sobre a Copa de 2014, onde serão  
 12 convidados o Governador, Prefeito, Deputados Federais e Estaduais, Lideranças do  
 13 Sistema. Na sequência, comunicou a renovação do Convênio Crea-SP com a  
 14 Defensoria Pública, com os reajustes propostos de correção dos honorários para  
 15 cadastramento de profissionais para atuarem como Assistentes Técnicos nos  
 16 processos judiciais e vistorias extrajudiciais (preparatórias). Na oportunidade, citou que  
 17 está firmando uma parceria com o Ministério Público para a publicação de um manual  
 18 sobre a questão ambiental e a questão de acessibilidade e a Comissão Permanente de  
 19 Acessibilidade, a Comissão Permanente de Meio Ambiente e os GTs, que envolvem as  
 20 questões, vão poder colaborar. Prosseguindo, informou que na Reunião Extraordinária  
 21 da Diretoria, no dia 15 de março, foi aprovado a alteração do valor de ressarcimento  
 22 para cobrir as despesas de estacionamento, a partir de hoje, passando de R\$ 330,00  
 23 para R\$ 360,00 e de R\$ 130,00 para R\$ 160,00. Em seguida, comunicou o falecimento  
 24 da mãe do Conselheiro José Sérgio Pahor, na data de hoje, e que será encaminhado  
 25 um telegrama com a manifestação da Presidência e dos Conselheiros com a  
 26 mensagem dos nossos sentimentos e pêsames. Na sequência, informou sobre o  
 27 Congresso Pan-Americano que será realizado no período de 22 a 24 de maio, em  
 28 Santa Catarina, onde serão discutidos assuntos sobre consumo e produção  
 29 sustentável, desenvolvimento ambiental, desenvolvimento econômico e social e o  
 30 Conselheiro que tiver interesse em ir o Crea-SP autorizará uma delegação. Ao término,  
 31 comunicou sobre o Seminário sobre os Impactos do Pré-Sal no Litoral Paulista, nos  
 32 dias 25 e 26 de março, na Praia Grande, o Conselheiro que tiver interesse o Crea-SP  
 33 autorizará uma delegação. Finalizando, informou que o Crea-SP, na data de hoje,  
 34 possui um saldo de R\$ 109.327.055,00, a Receita de janeiro até hoje foi de R\$  
 35 62.517.128,00, portanto o Crea-SP está crescendo não só na qualidade da  
 36 fiscalização, mas também em termos financeiros.-----  
 37 Nada mais havendo a tratar e, ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o  
 38 Presidente José Tadeu da Silva encerrou a sessão às dezoito horas e vinte e cinco  
 39 minutos agradecendo a presença de todos e desejando um bom retorno. E eu, Diretor  
 40 Administrativo Vinicius Marchese Marinelli, mandei lavrar a presente Ata que, lida e  
 41 achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente na data de sua  
 42 aprovação.-----